



**ATA N.º 24/2016**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVE DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZASSEIS**

Aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Localidade de Afonsoeiro, na Delegação da União de Freguesias de Montijo/Afonsoeiro, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

**Presidente:** Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

**Vereadores:** Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU)

João Paulo da Fonseca Marques Dinis (PSD)

José Francisco dos Santos (PS)

Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Às vinte e uma horas, com a presença da Técnica Superior (em mobilidade intercarreiras), Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares (PSD), tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor Vereador João Paulo da Fonseca Marques Dinis (PSD).-----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, saudou os presentes, e deu início ao **período de Intervenção do público**.-----

**ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, leu três **declarações**, cujo teor a seguir se reproduzem:-----

**1. "Reunião Descentralizada no Afonsoeiro"**-----

Cumprimos, na União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, aqui no bairro histórico do Afonsoeiro, as reuniões públicas da Câmara Municipal de Montijo descentralizadas nas freguesias do concelho.-----

Saudamos todo o povo do Bairro do Afonsoeiro, os seus representantes, as instituições e movimento associativo, e todos os presentes nesta sala, gentilmente cedida pela Junta da União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro.



Agradecemos aos atuais autarcas da União das Freguesias do Montijo e do Afonsoeiro, na pessoa do Senhor Presidente da Junta, o Senhor Fernando Caria, pela cooperação demonstrada na logística necessária à realização desta reunião de câmara.-----

Com as descentralizadas reuniões da Câmara Municipal de Montijo queremos valorizar a importância do contacto direto com as populações, procurar uma maior eficácia da gestão autárquica, assegurar uma maior participação social e trazer ao conhecimento dos munícipes os problemas e as soluções propostas para os mesmos.-----

As reuniões descentralizadas permitem uma maior participação das pessoas na vida do seu município, possibilitando a sua intervenção e sugestão para a resolução de problemas que afetem o seu quotidiano.-----

A descentralização das reuniões de câmara, em particular, e da atividade autárquica, no geral, permite melhorar a eficiência e a eficácia da administração local, possibilitando ao executivo municipal melhores respostas para as populações, em função da sua proximidade.-----

Em linhas gerais, a descentralização política e administrativa permite uma gestão mais transparente e possibilita o acesso claro, rápido e compreensível da informação essencial a todos os cidadãos, para que estes possam participar de forma responsável e consciente no processo de elaboração, execução e avaliação das políticas públicas.-----

Aproveito a oportunidade para informar os presentes das obras que concluímos no Bairro do Afonsoeiro, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas e apesar das atuais restrições financeiras em que nos encontramos, procedemos ao asfaltamento de todas as ruas do Afonsoeiro.-----

Continuamos empenhados no nosso compromisso com uma política de proximidade, inscrito nos compromissos eleitorais assumidos com os montijenses, que está a ser cumprido com estas reuniões de câmara descentralizadas e com visitas às freguesias.-----

Por tudo isto, as reuniões descentralizadas da Câmara Municipal, como esta que estamos a realizar hoje aqui no Afonsoeiro, assumem um importante papel no aprofundamento da democracia local.-----

Queremos mais participação dos cidadãos, mas queremos sobretudo uma melhor interação entre os eleitos e eleitores na consolidação da nossa democracia local. Apelo, pois aos munícipes presentes, que intervenham no período reservado ao público, e coloquem as questões que entendam por necessárias e importantes para a sua freguesia ou o seu concelho.-----

Muito Obrigado.-----

**2."Uma Década de Investimento na Água e Saneamento**-----

Senhoras e Senhores Vereadores,-----



Nos últimos 10 anos, e cumprindo o legado do poder local democrático, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento têm garantido aos montijenses o abastecimento público de água e o saneamento das águas residuais com elevados padrões de qualidade.-----

Foi graças ao empenhamento e dinamismo dos eleitos locais que se tornou possível diminuir, nos últimos anos, os enormes atrasos com que o Montijo se debatia em matéria de infraestruturas básicas.-----

No abastecimento de água potável realizaram-se investimentos fundamentais nos sistemas, como a remodelação das condutas principais de abastecimento na cidade e nas freguesias, a construção do reservatório elevado do Corte das Cheias, do reservatório elevado da Caneira, do reservatório elevado de Canha, do reservatório elevado das Taipadas, do reservatório elevado das Faias, do reservatório elevado dos Afonsos, do reservatório elevado de Pegões. Hoje garantimos uma água com superior qualidade e com um dos menores preços da região.-----

No saneamento de águas residuais e para conseguirmos fazer uma análise séria, precisamos de distinguir duas realidades distintas, o sistema de saneamento em alta e o sistema de saneamento em baixa. O primeiro deles é da responsabilidade da empresa multimunicipal Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., enquanto o sistema em baixa continua a ser uma responsabilidade direta dos Serviços Municipalizados.-----

O sistema de saneamento de águas residuais em baixa tem sofrido melhorias significativas, em particular nos órgãos separativos dos esgotos unitários, dos quais fazem parte as caixas separativas e a bacia de retenção construídas na frente ribeirinha da cidade. Todavia, é necessário continuar a transformar o sistema de esgotos em baixa, como temos feito na Avenida Luís de Camões, passando de unitário para um sistema separativo.-----

Nas áreas rurais dispersas, o sistema de saneamento de águas residuais em baixa recorre a fossas e camiões de transporte de efluentes, para que os mesmos possam ser tratados nas estações de tratamento. Quando as estações de tratamento foram construídas, deixaram-se ligações para os camiões descarregarem os efluentes nos órgãos de entrada, garantindo um controlo sobre derrames e poluição difusa.-----

Antes de 2007, não existia qualquer tratamento de esgotos no concelho, com a exceção da bacia do Seixalinho que, desde a conclusão das lagoas de estabilização, executava apenas um tratamento secundário. A esse respeito, é importante recordar que a conclusão das Lagoas de tratamento do Seixalinho foi um processo desenvolvido por concurso público, que resolveu um problema criado pela incompetência da gestão CDU quando adiantou pagamentos e aceitou, na altura, a falência do empreiteiro.-----



Foi assim há dez anos que se iniciaram no território montijense uma das suas mais históricas obras públicas. A celebração do contrato de recolha de efluentes com a empresa SIMARSUL, S.A., originou um significativo conjunto de investimentos no sistema de saneamento de águas residuais em alta, construindo as infraestruturas fundamentais para um concelho moderno, desenvolvido e justo.-----

Estamos a falar das obras realizadas para construir o sistema de saneamento em alta, das condutas interceptoras, das Estações Elevatórias (EE) e as Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR). Que representam um esforço de investimento que roda os 26 milhões de euros, pagos exemplarmente pelo Município do Montijo, mas que aguarda a conclusão de todas as obras previstas pela empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.-----

Desde o primeiro momento em que assinou o contrato de recolha que, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Montijo exigem a conclusão dos investimentos previstos para o Montijo, designadamente a estação de tratamento da Vila de Canha e a conduta interceptora da Lançada. Sabemos que, embora o investimento na interceptora da Lançada seja essencial para resolver alguns pontos de esgotos unitários diminutos, a ETAR de Canha é uma obra fundamental para a qualidade de vida da Vila de Canha, e por isso não se entende o seu sucessivo adiamento por decisão da empresa multimunicipal Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., uma empresa criada pelo anterior Governo do PSD contra a vontade dos municípios. Aguardamos que em breve seja apresentada pelos responsáveis uma solução para ambos os problemas.-----

Num momento em que partimos para a conclusão destes importantes investimentos, e quando alguns pensam que podem diminuir o Montijo, passando mensagens enganadoras e contrárias aos interesses dos montijenses, desafiamos todos para continuarmos um trabalho autárquico que muito tem desenvolvido a nossa terra.”.-----

### **3.”A Falência da Pluricoop-----**

Senhoras e Senhores Vereadores,-----

Nascido numa época em que o acesso a bens alimentares e outros era radicalmente diferente do dos dias de hoje, o fenómeno cooperativo congregou importantes energias populares na sociedade portuguesa que, a partir do início da revolução republicana, contribuíram para uma significativa melhoria, quer nos circuitos de distribuição e acesso aos bens, quer nos preços ao consumidor. Tudo assente na propriedade social dos cooperantes, as cooperativas aspiraram a fazer parte desse movimento de mudança.-----

O Montijo participou ativamente no movimento das cooperativas de consumo, que foram criadas com um objetivo, por um lado pela vertente comercial e por outro pelo sentido social. Na origem deste movimento cooperativo encontram-



se a Cooperativa dos Trabalhadores Rurais de Aldeia Galega (Trabatijo), fundada em 1920, e a Cooperativa de Consumo do Bairro do Areias do Montijo, fundada em 1979, que em resultado da sua fusão por incorporação na Pluricoop, em 1990.-----

A Pluricoop foi a maior cooperativa de consumo de Portugal, resultante da fusão de pequenas cooperativas, que associava 34 lojas, com origem histórica nas cooperativas de consumo da Península de Setúbal, empregava mais de 400 trabalhadores diretos.-----

Na década de 2000 fez investimentos na modernização das suas lojas, mas os erros de gestão e dificuldades de pagamento começaram nos dez anos seguintes. Em 2010, a Pluricoop ainda conseguiu um empréstimo das instituições financeiras, mas as dificuldades e incapacidades eram tantas que o financiamento não conseguiu garantir a manutenção da atividade das lojas. A partir daí até ao colapso foi tudo muito rápido.-----

Em 2011, os responsáveis pela gestão da Pluricoop decidem a abertura de um processo de insolvência. Com a declaração da insolvência em 2011, a direção da Pluricoop encerrou todas as lojas e mandou para casa os mais de 400 trabalhadores, o que levou ao encerramento definitivo das lojas que existiam no Montijo, a histórica cooperativa de consumo Trabatijo e a loja da cooperativa de consumo do Bairro do Areias.-----

Em 2012, conseguiu um plano de viabilização da empresa que foi aprovado em assembleia de credores, onde estava prevista a reabertura das lojas encerradas e o regresso dos trabalhadores.-----

Em 2014, o Governo do PSD de Passos Coelho aprovou alterações ao código das insolvências, mais especificamente ao Processo Especial de Revitalização, e ao Sistema de Recuperação de Empresas por via Extrajudicial para apoiar os casos de recuperação de empresas com dificuldades, onde incluiu a Pluricoop. Mas mesmo com apoios do Governo, a gestão da PLURICOOP foi incapaz de viabilizar e manter o processo de recuperação económica, inviabilizando a sua atividade nas 19 lojas que se mantinham em funcionamento, enviando para o desemprego os 106 trabalhadores da cooperativa e deixando ainda os seus fornecedores sem receberem.-----

A falência da Pluricoop, a maior cooperativa de consumo do país, arrastou consigo todo o ativo da antiga Cooperativa dos Trabalhadores Rurais de Aldeia Galega (Trabatijo), na Rua João Pedro Iça, perdendo-se para sempre um património social, económico e cultural de todos os montijenses.-----

Também o imóvel municipal da Cooperativa de Consumo do Bairro do Areias aparece como parte da massa falida da Pluricoop. Como é público, o terreno da Cooperativa de Consumo do Areias foi cedido gratuitamente pela Câmara Municipal de Montijo, o que nos vai obrigar a agir judicialmente contra a



possibilidade de alienação direito de superfície do terreno, por incumprimento do ponto terceiro da proposta aprovada em Reunião de Câmara, de 8 de agosto de 1979.-----

Manifestámos ainda a vontade de acolher o património imaterial da quase centenária Trabatijo, para manter o registo histórico do que foi o cooperativismo de consumo no Montijo, dos finais do século XIX até aos nossos dias, e que possibilitou os ideais de solidariedade e de mutualismo.-----

Infelizmente assistimos ao desaparecimento de um património cooperativo singular, com a marca de uma gestão irresponsável e delapidadora do nosso património coletivo, e que ficará para sempre associada à falência da Pluricoop e dos responsáveis.-----

Por fim, apresentou uma **informação** sobre a apreciação do relatório e decisão sobre a renovação ou não da comissão de serviço do cargo de direção intermédia de 2.º grau ocupado pela Senhora Chefe da DGFP, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Senhoras e Senhores Vereadores,-----

Considerando que a apreciação e decisão sobre a eventual renovação das comissões de serviço dos cargos de direção intermédia de 2.º grau - chefes de divisão, é competência própria do Presidente da Câmara, especificamente prevista no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na versão atual, no artigo 17.º e no artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na versão atual; Considerando que rececionei, em 06/10/2016, requerimento e relatório da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, (DGFP), dando conhecimento do termo da respetiva comissão de serviço, para efeitos de eventual renovação da mesma.-----

Considerando que o exercício dessa competência no caso concreto da comissão de serviço do cargo ocupado pela Senhora Chefe da DGFP, cónjuge do signatário, consubstancia uma situação enquadrável nos casos de impedimento, previsto no artigo 69.º, n.º 1 b) do Código do Procedimento Administrativo;

Considerando que o Vice-Presidente da Câmara é o substituto legal do Presidente, no caso de falta ou impedimento deste;-----

Informo a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos previstos no CPA, que determinei não exercer a competência prevista no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na versão atual ex vi artigo 17.º e artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na versão atual, referente à apreciação do relatório e decisão sobre a renovação ou não da comissão de serviço do cargo de direção intermédia de 2.º grau ocupado pela Senhora Chefe da DGFP, por impedimento legal e, em sequência, procedi ao envio do processo para o Senhor Vice Presidente José Francisco Santos, para assunção dessa competência.-----



O Senhor Vereador Francisco dos Santos, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse ter sido com grande satisfação que verificou uma maior proximidade aos afonsoeirenses em virtude da reunião descentralizada.----- Solicitou, conforme se havia comprometido, a distribuição pelos Senhores Vereadores dos documentos respeitantes às despesas ocorridas nas três edições da Feira Quinhentista Aldeia Galega Montijo<sup>1</sup>. De seguida leu uma saudação à Associação Recreativa e Desportiva “Bons Amigos” na modalidade de Tiro, cujo teor a seguir se reproduz:-----

“Decorreu no passado fim-de-semana, 5 e 6 de novembro de 2016, sábado e domingo, nas instalações da Associação Recreativa e Desportiva “Bons Amigos”, em Montijo, o Campeonato Regional Sul de Ar Comprimido, onde a associação obteve um brilhante primeiro lugar por equipas na disciplina HS2, em Carabina de Precisão a 10m (P10) e na Pistola de Ar Comprimido (P10).-----

O evento organizado e promovido pela Associação Recreativa e Desportiva “Bons Amigos” com o apoio da Câmara Municipal de Montijo teve a participação de 100 Atletas de vários clubes das distintas Associações Distritais.-----

Face aos resultados obtidos pela Associação Recreativa e Desportiva “Bons Amigos” e, sobretudo pela excelente organização e promoção da iniciativa, a Câmara Municipal de Montijo saúda e felicita todos os atletas pelas brilhantes classificações individuais e coletivas obtidas na prova e pela capacidade organizativa da instituição.-----

A obtenção destes resultados mostra e comprova o excelente trabalho realizado ao longo dos anos na modalidade de Tiro pelo Associação Recreativa e Desportiva “Bons Amigos”.-----

Saudamos e felicitamos o clube, seus associados e dirigentes, corpo técnico na modalidade de Tiro.-----

O Associação Recreativa e Desportiva “Bons Amigos”, através dos resultados alcançados ao longo dos anos constitui hoje, uma referência de qualidade, de sucesso no distrito, na região e no país.” -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, leu uma declaração intitulada “24 de outubro, Dia Mundial para Igualdade”, cujo teor a seguir se reproduz:-----

“A Câmara Municipal de Montijo, assinalou no dia 28 de outubro, o Dia Municipal para a Igualdade, este dia é o compromisso Municipal com a solidariedade, a igualdade e o bem-estar social.-----

Ao longo deste dia acolhemos o “Roteiro para a cidadania em Portugal” o qual apresentou-se munido de técnicos e materiais, transportados numa carrinha da ANIMAR - Associação para o Desenvolvimento Local, devidamente equipada, que

<sup>1</sup> Cópias dos documentos encontram-se no maço de documentos respeitantes a esta reunião.





desenvolveu ações para os alunos e alunas das Escolas, Secundária Jorge Peixinho e Profissional e do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, trabalhando a temática da “Violência no namoro”.

Na senda dos objetivos de desenvolvimento do milénio das Nações Unidas, mas também nas questões que preocupam os municípios e os decisores que operam em várias esferas de desenvolvimento nacional e local, acreditamos que só agindo preventivamente sobre determinadas problemáticas, estaremos a construir um futuro de gente mais igual.

Ao final da tarde, na Galeria Municipal, realizou-se uma mesa redonda com vista a promover o debate do tema “(Novos) desafios para igualdade: da perspetiva Nacional ao papel dos Municípios”.

A receção desta iniciativa foi efetuada pelos alunos da Universidade Sénior, com uma sessão de poesia, seguindo-se as intervenções do Paulo Corte-Real, Vice-Presidente da ILGA Portugal, Francisco Azul, representante da Associação de Ciganos em Portugal, Almerinda Bento, da União Mulheres Alternativa Resposta e Sara Neto, da Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social, moderados pelo Diretor do Semanário Sem Mais, Raul Tavares.

Porque, o desenvolvimento sustentável, só se faz pela via de igualdade, há que despertar aqueles que se movem envoltos no seu quotidiano complicado.

Encerrou esta sessão a Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, Dra. Catarina Marcelino.”

De seguida leu uma segunda declaração intitulada “10 Anos - Universidade Sénior”, cujo teor a seguir se transcreve:

“Uma década, memórias e futuro.

A Universidade Sénior de Montijo abriu portas a 07 de Novembro de 2006, com 50 alunos inscritos e, em parceria com a UNISETI de Setúbal.

Hoje, 10 anos depois, tem 171 alunos inscritos, 36 disciplinas, 22 professores, autonomizou-se, possui uma Tuna, um Grupo de Teatro e o Grupo Tempos e Contratempos, é membro da RUTIS (Associação da Rede de Universidades da Terceira Idade, possui uma CRAP, Comissão, Representativa de Alunos e Professores e constitui-se como um projeto de excelência nesta área, só possível graças à qualidade das pessoas envolvidas no mesmo.

Sem alunos(as) não há escola, por isso, um agradecimento muito sentido aos mais de 600 alunos que nestes 10 anos frequentaram a Universidade Sénior, aos professores que de forma voluntária partilham connosco a construção de uma sociedade que não deixa ninguém para trás, aos técnicos municipais que desempenharam e desempenham as suas funções com um empenho profissional, próprio dos bons.

E o Futuro?





Como diz o Poeta o homem é do tamanho do seu sonho, pelo que a Universidade Sénior terá o futuro que aqueles que a pensam e frequentam sonham, tendo como limite o infinito.”-----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, leu três declarações, cujo teor a seguir se reproduzem:-----

1. “Sr. Presidente;-----

Srs. Vereadores;-----

Senhores Autarcas da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro;-----

Senhores e Senhoras, Múncipes, que assistem a esta reunião descentralizada;-----

Nesta ocasião cumpre aos Vereadores da CDU expressar a sua congratulação pela evidência de como as alterações produzidas há 3 anos atrás, na correlação de forças político-partidárias no concelho, ainda que limitada pelas responsabilidades de gestão neste órgão, Câmara Municipal, já vão dando alguns frutos e significativos por todo o concelho.-----

Graças à correlação de forças em resultado das eleições autárquicas de 2013, e por iniciativa política da Vereação CDU, a Câmara Municipal de Montijo, pela primeira vez na história do Poder Local Democrático, saído da Revolução de Abril de 1974, passou a dispor de um Regimento de Funcionamento. Neste regimento, por proposta da CDU e também do PSD, aceite depois por toda a Câmara, passou a estar consagrada a realização de reuniões públicas descentralizadas de Câmara, e por iniciativa da CDU a hora das reuniões passou para as 21h00, ajustando-se mais à vida dos cidadãos.-----

O resultado já está à vista, fosse esta reunião agendada para o ano passado e já teríamos os asfaltamentos que hoje se processam à velocidade do Projeto Eleitoral em Curso, projeto político pessoal, que reduziu Montijo a um marasmo inaceitável.-----

A muitos autarcas faz muito bem a proximidade com a população a que estas reuniões descentralizadas obrigam. Quanto mais não seja, aí lhes chega a pressa de fazer, que a febre eleitoral só aparece de 4 em 4 anos, ao jeito dos anos bissextos.-----

A melhor forma de saudarmos esta população laboriosa, na sua heterogeneidade, os que aqui foram nascidos ou que aqui se radicaram há muito, e aqueles que abraçaram o território e que Montijo adotou, é dar-vos conta de que pelo projeto de lei n.º 575/XII/3.ª - Criação da Freguesia do Afonsoeiro, no concelho de Montijo, Distrito de Setúbal, em 2014, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português voltou a recolocar a autonomia desta grande freguesia na ordem do dia.-----

A Freguesia de Afonsoeiro, criada pela Lei n.º 39/89, de 24 de agosto (Diário da



República, I Série, n.º 194, de 24 de agosto), e aprovada na sessão plenária da Assembleia da República de 30 de junho de 1989, possui um território, que abrange os antigos Bairros do Afonsoeiro, Bela Vista e Alto das Vinhas Grandes. A sua história, diz-nos o topónimo “Afonsoeiro” aponta, provavelmente, para o século XVI (1569), e para uma propriedade de Afonso Soeiro de Albergaria.----- Esta é uma freguesia que fala da história de Montijo e da sua dinâmica económica, desde a pujança de um vasto conjunto de quintas em terreno dos mais férteis (a Quinta das Assentes (já documentada em 1249) ou Quinta Velha, a Quinta do Casado e a Quinta de Santo Amaro, até à dinâmica industrial corticeira - a fábrica de cortiça da Mundet teve o seu projeto de construção aprovado em sessão de Câmara em 7 de março de 1923 -, a que a inauguração do troço de caminho-de-ferro entre Pinhal Novo e Montijo, em 1908, trouxe um forte incremento económico e um natural desenvolvimento demográfico.----- Esta realidade económica, esta nova dimensão demográfica, as potencialidades do território, as suas condições geográficas na região, na Península de Setúbal na Área Metropolitana de Lisboa, constituem um enorme potencial que um projeto político, o PEC, como lhe chamamos, tão de má memória como o outro PEC, este, o Projeto Eleitoral em Curso, não tem condições mínimas para acarinhar, desenvolver e liderar.----- Para a gestão em serviços mínimos que hoje nos governa, Montijo termina no Leclerc, o concelho é sinónimo de cidade e a máquina municipal, os seus técnicos, chefias e funcionários no geral, são um recurso paralisado, sem liderança, sem mobilização e tão estagnados em termos de projeto e desenvolvimento como o próprio concelho.----- A todos os aqui residentes ou que aqui laboram, a todos sem exceção, garantimos o que já transmitimos aos autarcas, ao Movimento Associativo e Popular, ao tecido empresarial: não estamos condenados a isto, a um concelho que fenece, sem rumo autárquico e sem projeto.----- Afonsoeiro há-de voltar a cumprir o seu destino, com a sua autonomia administrativa e a sua autarquia de freguesia.----- Montijo há-de reencontrar o caminho da sua glória, na exaltação da identidade que é sua e de que o Afonsoeiro é um elemento significativo.----- **PORQUE MONTIJO MERECE MAIS!**”-----

2. “As redes sociais, as conversas do dia-a-dia na freguesia de Montijo, sobretudo entre os munícipes que vivem ou transitam pelo Parque Municipal, relativamente à presença cada vez mais visível de roedores, que já não se limitam - como se fosse pouco - ao perímetro do Parque Carlos Hidalgo Gomes de Loureiro -, começam a atingir foros de grande preocupação.----- Das “brincadeiras” negligentes relativamente ao bom fluir do ecossistema do Parque, até às visitas ao edifício onde se encontram em funcionamento os CTT,



ou ao passeio atrevido na zona de parque infantil, os roedores e até alguns de grande porte, estão visivelmente invadindo espaços onde não podem ser tolerados.-----

O assunto ganhou no passado já grande atenção e cuidado em muitas autarquias deste país e não ficaríamos em paz com a nossa consciência se o não trouxéssemos a esta Câmara, para aqui ser tratado com todo o rigor.-----

Na verdade, convém deixar bem claro que são muitas e preocupantes as doenças que esta propagação pode acarretar e não querendo dar para o “peditório do populismo”, aqui lembramos que, são, entre outras, transmitidas pelos ratos:-----

- A leptospirose, causada por bactérias que ficam alojadas nos rins dos roedores. E que, por isso, são transmitidas pela urina deles. Penetram nos humanos pelas mucosas ou algum ferimento. Quando ocorrem as enchentes - chamamos a atenção para esta possibilidade -, aumentam os casos de leptospirose.-----

- A Febre da mordida do rato quando ele está infetado. Causa febre, vômitos e dores musculares. Pode evoluir para pneumonia e até problemas cardiovasculares.-----

- A Hantavirose, presente na saliva e na urina dos ratos. Não há tratamento específico para a doença. Tratam-se apenas as infeções pulmonares que ela causa.-----

- A Sarna e alergias decorrentes do pelo dos ratos.-----

Ficamos, pois, por aqui e já fomos até longe nas considerações. Os ratos são considerados pragas urbanas porque se a oportunidade, repito, se a oportunidade ocorrer, proliferam muito rapidamente nos meios urbanos e transmitem várias doenças para o ser humano.-----

Estas notícias, que não podem deixar de ter chegado à gestão em deficiente exercício corrente, e devem motivar um rápido controle de roedores, através de uma ação de desratização que minimize esses riscos.-----

Ficaríamos mais descansados se o Presidente nos desse conta, com pormenor e rigor, do que está a ser feito a este propósito e, em caso afirmativo, desde quando.”-----

### 3.”A MITOMANIA POLÍTICA III-----

O concelho de Montijo, a sua Câmara Municipal, são hoje governados por uma gestão pessoal, por um projeto político pessoal e autista que, para lá de não gerir no mínimo a máquina autárquica, para lá da ausência de projeto e quase absoluta de obra - porque da intervenção no Mercado Municipal e dos quase 700.000 Euros aí gastos fala a realidade visível -, faz da mitomania política, da reinvenção da realidade, uma forma de intervenção institucional.-----



Esta é a terceira vez que aqui trazemos o tema, com desagrado, porque os cidadãos e os intervenientes políticos compreendem, aceitam e devem até valorizar, distintas opiniões políticas, diferentes projetos, opções ideológicas que se contrapõem. Não podem é tolerar que um político, um gestor político de uma autarquia, promova todos os dias a “distorção da verdade”.-----  
A mitomania política na vertente autárquica é muito grave para os territórios e para os cidadãos, famílias e agentes económicos.-----  
Esta forma de ser e estar na política, a que os especialistas denominam de mitomania política, apresenta em Montijo todas as características deste problema, a saber:-----

**1. Baseia-se em estórias que não são de todo improváveis**, que normalmente têm algo de verdade. Era verdade que a Escola Profissional, nas relações do seu órgão de gestão com a Banca, tivesse constatado que as entidades bancárias se interrogavam sobre questões de legitimidade, atentos aos Estatutos... Mas a estória que o líder da gestão resolveu contar aos montijenses foi uma completa trapalhada, confundindo os Estatutos da Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo - AFPDM, com os da EPM - Escola Profissional do Montijo, tropeçando em alterações ocorridas nuns e noutros e colocando a Escola, a Associação, o órgão de gestão e a Câmara em péssima situação.-----  
**Do mesmo jeito, era uma realidade a questão do congelamento das taxas cobradas aos concessionários do Mercado Municipal**, onde as razões da crise económica que haviam justificado um abaixamento de valores e que haviam servido para o mandato anterior do PS, já não serviam para o atual mandato “pessoal e intransmissível”, originando trocas de pareceres jurídicos e gastando recursos municipais em confusões e em nenhuma vontade de servir os munícipes. O resultado está à vista! Mas adiante, que os exemplos são incontáveis em 3 anos.-----

É verdade que o orçamento municipal foi reprovado pela Câmara Municipal, repetindo-se o que já sucedera em 2015, mas todas as consequências que se anunciam são um rol de mentiras sem ponta por onde se lhes pegue:-----

**UM:** “Ainda mais grave é que a CDU tenha votado contra a proposta do Mapa de Pessoal, onde propúnhamos a entrada de novos trabalhadores para as escolas, jardins e higiene urbana (...), a própria oposição, particularmente a CDU tem vindo a reivindicar a necessidade de colocação de mais trabalhadores. É estranho porque reivindicam e depois votam contra o mapa de pessoal” (lê-se numa entrevista de Nuno Canta ao SETÚBALMAIS).-----

**Qual é verdade?** - Que a CDU tem reivindicado a contratação de mais pessoal para o serviço público!-----

**Qual é a mentira?** Tudo o resto!-----



a) Não foi votado o Mapa da Pessoal, foi votado um pacote de documentos previsionais: Orçamento Municipal, Grandes Opções do Plano, Quadro Municipal Plurianual e Mapa de Pessoal.-----

b) Ninguém votou contra o Mapa de Pessoal, a oposição solicitou a votação separada dos vários pontos e manifestou que nada tinha a opor ao Mapa!-----

c) Aliás, são possíveis todas as alterações que se queira ao Mapa de Pessoal, basta que as apresente!-----

DOIS - “Consideramos isto - a reprovação do Orçamento - gravíssimo, porque põe em causa a execução e os compromissos que temos com os eleitores” - diz-se.-----

Mais:-----

“Os fundos comunitários eram” - repare-se o inaceitável uso do verbo no passado, “eram” - uma grande aposta deste orçamento (...) e isso, ficou agora, inviabilizado e sem se poder avançar”. “Esta posição, de inviabilizar o orçamento, não dignifica o poder local”.-----

Qual é a mentira? Tudo!-----

São as velhas mentiras de 2015, já não poderão pagar-se salários, nem fornecedores, nem apoiar os bombeiros, nem arranjar o Largo da Feira de Canha, NEM INTERVIRÁ NA Atalaia, nem afetar um motorista para Sarilhos Grandes, nem isto e mais aquilo.-----

Então os Vereadores socialistas que na Câmara de Grândola votaram contra o orçamento municipal e que na declaração de voto apresentada, alegaram que a proposta da CDU é “*exclusivamente dependente de oportunidades de financiamento comunitário, sem qualquer ligação a uma linha de pensamento e ação estratégicos*”, querem que os funcionários da Câmara de Grândola não tenham um ano de salários? Que o Município não receba um cêntimo dos fundos comunitários? São irresponsáveis? Não dignificam o Poder Local?-----

Então os Vereadores do PS na Câmara de Setúbal, que votaram contra o Orçamento, querem impedir os trabalhadores municipais e entre eles os Bombeiros Sapadores de receber salários? E querem evitar que entre um cêntimo nos cofres da Câmara de Setúbal? São irresponsáveis? Não dignificam o Poder Local?-----

O mesmo em Benavente, onde o PS votou contra o Orçamento para 2017? E há escassos dias, nesta mesma península de Setúbal!? Foi contra os Mapas de Pessoal, contra os Fundos Comunitários? São irresponsáveis? Não dignificam o Poder Local?-----

MENTIRA! TUDO MENTIRA!-----

2. A segunda característica da mitomania política é a sua tendência duradoura, não depende de circunstâncias de ocasião, é uma característica pessoal, é um jeito de estar, por isso não se evidencia num assunto concreto:



vale para as obras não realizadas, como para a relação com os agentes económicos; mostra-se na confusão absoluta do Plano Diretor Municipal e na fantasia dos gabinetes estratégicos; está tão presente na arrogância e mentira aos cidadãos que intervêm nas sessões de Câmara - quem não recorda as frases “já está em estudo”, ou “virei cá, pessoalmente, para ver o assunto consigo” - como está nas abusivas e disparatadas comparações da realidade concelhia com as autarquias vizinhas;-----

1.A terceira e última característica é talvez das mais graves: o político mitómano conta histórias em que se apresenta da maneira mais favorável e de forma a retirar de todos os factos, algo que o favoreça política e intelectualmente.-----

O Instituto Nacional de Estatística publica um Estudo onde revela que nos derradeiros anos, e após a construção da Ponte Vasco da Gama, o Montijo foi o concelho que mais cresceu em termos populacionais? Então, o líder do novo PEC, o Processo Eleitoral em Curso, vem dizer que tal se deveu à atratividade da sua política de ordenamento, aos equipamentos de lazer e de espaço público e aos jardins, ele mesmo que dizendo uma coisa e o seu contrário, confessa que “estavam” degradados, que a liderança política da sua Junta da União de Freguesias de Montijo e de Afonsoeiro considera impróprios e que os seus serviços municipais consideram dever ser abatidos em 50%! E sai-se com a propaganda oficial da “cidade mais atrativa de Portugal!?”-----

Ideia de “cidade”, diga-se, que é outra fantasia refletida em todos os discursos e na entrevista ao “SETÚBALMAIS”, onde sustenta que a oposição votou “contra o orçamento e o desenvolvimento da cidade”; tudo porque não é por acaso se confundem concelho e cidade, revela esta fantasia uma preferência clara pela visão urbana de Montijo, numa espécie de novo-riquismo urbano que desconsidera, permanentemente, 90% do território concelhio.-----

Uma empresa amplia as suas instalações, depois de um incêndio que poderia ter posto em risco a sua laboração em 2013, e que anuncia que em tempo certo criará mais uma centena de postos de trabalho e, numa estória rocambolesca, o presidente de Câmara chama a si os louros da resiliência do agente económico?!-----

Um líder político que apresenta uma proposta de orçamento da “Câmara” aos partidos políticos, que nem teve a hombridade de apresentar - ou sequer de entregar primeiro a toda a Câmara - e que rompe com a prática que teve para os orçamentos de 2014, 2015 e 2016, e com a prática do ciclo político PS - e que considera ter respeitado o estatuto do direito de oposição e que se faz de vítima!-----

O mesmo líder da gestão que apresentou uma fiada de Regulamentos Municipais, como se fossem Anteprojetos, de uma segunda para uma quarta-



feira, e que se recusou semanas a fio a fazer cumprir a legislação, com convite em voz alta a que votássemos contra, para se ir vitimizar junto da população!? Um líder que inventa uma “paralisia de serviços” que ele próprio paralisou, desmobilizou, desautorizou, descaracterizou hierarquicamente, que é incapaz de arrumar a “casa” e que agora torna público, em entrevista a um órgão da comunicação social, que os grandes problemas com que, pobre “vítima”, terá de conviver nos próximos meses serão, a saber:-----

– “Este voto contra obriga novamente a uma negociação com os partidos da oposição”;-----

– “Vamos estabelecer no início de novembro a possibilidade de reunir para permitir encontrar consensos”...-----

Este é o grande problema, reunir e ouvir OS OUTROS, refletir, decidir e gerir? O autarca que dá rosto em PEC, Projeto Eleitoral em Curso, isolou-se na cidade e nos seus “Paços Perdidos”, não frequenta os seus serviços e não convive com os servidores da causa pública. Isola, “emprateleira”, ou afasta - ou provoca o seu autoafastamento, o que é o mesmo -, quadros dirigentes e chefias, descredibiliza hierarquias, causa o caos nos serviços e é, nitidamente, um erro de casting da vida autárquica em Montijo.-----

Mesmo que a muito poucos cause um arrepio na pele, a democracia falará a seu tempo e nem todas as fantasias, rumores, boatos, estórias de medos e tentativas de cercear a livre opção cidadã, conseguirão opor-se à marcha de história destas seculares comunidades e do concelho de Montijo. Só a cidadania e o voto popular resolverão este problema!-----

**PORQUE MONTIJO MERECE MAIS!”**.-----

De seguida colocou três questões: A primeira questão relativa à inspeção obrigatória, por parte da Câmara, dos Parques Infantis dentro das superfícies comerciais. A segunda questão relativa às obras de asfaltamento no Afonsoeiro, tendo perguntado se está ser feita a fresagem adequada antes da colocação do tapete betuminoso. A terceira questão sobre o comunicado público da direção do Clube Atlético do Montijo, que alega que as condições para a prática de canoagem na Frente Ribeirinha se degradaram, designadamente no que respeita a condições de acessibilidade e segurança.-----

Por fim entregou uma proposta para agendamento, no sentido de ser atribuído o topónimo de Avenida Acácio Artur Soeiro Dores ao arruamento hoje denominado VIA CIRCULAR DE MONTIJO, sito entre a denominada Rotunda da Infal e a Praça da Força Aérea.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que a proposta apresentada para a atribuição de topónimo pressupõe a alteração da denominação da atual Avenida de Olivença. Referiu ainda que já havia sido





ponderada a atribuição do topónimo Acácio Dores a uma via de Montijo e que a CDU quer aproveitar a atual situação de maioria negativa para poder aprovar o que entende. Realçou que nestas condições, considera que a atribuição de nomes a arruamentos com topónimo, tal como acontece nas condecorações municipais, deveria seguir a regra da unanimidade da Câmara, caso contrário o Montijo está a mercê de cálculos ocasionais, de impulsos ideológicos e de fins propagandísticos mesmo quando disfarçados de homenagem. Quanto à declaração proferida pelo Senhor Vereador Carlos Almeida da oposição, referiu que mitónimo político é o Senhor Vereador quando procura dar outro sentido às palavras do Presidente da Câmara, quando descontextualiza as frases do Presidente ou quando oculta a verdade aos montijenses. Afirmou, que caso o Senhor Vereador conhecesse e tivesse convivência com o Presidente da Câmara como têm os montijenses, jamais conseguia escrever o que escreveu. Afirmou que a CDU falta à verdade quando inventa uma dicotomia urbano rural, esquecendo que o atual Presidente da Câmara viveu parte da sua vida no campo e que conhece bem as dificuldades, o isolamento e a vida rural. Afirmou ainda que o que existe, e é normal que exista, são políticas adequadas às áreas rurais diferenciadas das áreas urbanas. Relativamente à questão orçamental, referiu que uma vez mais o Senhor Vereador omite factos essenciais ao querer fazer passar a ideia da desnecessidade de um orçamento anual, salientando que qualquer leigo sabe que as instituições públicas devem cumprir o princípio da anualidade do orçamento e que no Montijo isso não é realizado por causa do voto contra de uma maioria negativa conjuntural da CDU e do PSD. Referiu ainda que não satisfeitos, a oposição não tem pudor em afirmar que o Presidente da Câmara se faz de vítima, quando na verdade, quem provoca propositadamente a não aprovação do Orçamento para 2017 é o conjunto da oposição. Relativamente ao pessoal dirigente, referiu que só os Senhores Vereadores da oposição é que não veem os resultados alcançados, que só são possíveis pela motivação de dirigentes e trabalhadores municipais. Quanto à notícia do jornal sobre o Clube Atlético do Montijo, informou que foi uma surpresa o comunicado do PSD onde era criticado injustamente o Presidente da Câmara. Recordou que a Câmara Municipal, isto é, todos os Vereadores, aprovaram sem reservas um contrato programa de desenvolvimento desportivo com o Clube Atlético do Montijo, onde são discriminadas as verbas de apoio financeiro à canoagem. Quanto a acessibilidades, referiu que podem ser sempre melhoradas, mas que estão acauteladas e garantidas. Relembrou que é o clube Atlético do Montijo que faz a gestão e recebe os alugueres dos pontões construídos pela Câmara e que esses mesmos pontões serviram para realizar recentemente duas provas de canoagem, uma integrada nos Jogos do Futuro e outra de Canoagem adaptada. Quanto à cidade mais atrativa de Portugal



Continental, referiu que é comprovada pelos estudos do INE e que vai levar muitos anos para que as oposições consigam ultrapassar um facto, que desmente cabalmente a retórica política oposicionista de que tudo está mal.--

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, disse que a intervenção do Senhor Presidente é relevadora do seu nível ético porque crítica permanentemente outros Municípios sabendo que os seus “Presidentes e Vereadores não podem vir aqui defenderem-se”. Disse ainda que teve a necessidade de esclarecer que é um dos munícipes que veio residir para o Montijo e que nunca veio pela excelência da política do Presidente, nem pela sua forma de gestão e nem pelo seu nível de intervenção pessoal, que considerou valer zero e ser a mais medíocre que conheceu enquanto autarca, ao longo dos anos. Disse que só veio residir para o Montijo porque tem uma confiança enorme nesta população e entende que com este território e história o Montijo tem um enorme futuro e vai recuperar o seu caminho.-----

O Senhor Vereador João Paulo Dinis, no uso da palavra, leu uma declaração, cujo teor a seguir se reproduz:-----

“«Na vida nunca se deveria cometer duas vezes o mesmo erro. Há bastante por onde escolher.»-----

Nesta frase de um filósofo inglês, decorre a não necessidade de persistir no erro. E eu direi mesmo que para além de não haver necessidade, não deveria haver motivação.-----

O Senhor Presidente apresentou na última reunião da Câmara Municipal de Montijo os documentos previsionais para o ano de 2017 e ainda o mapa do quadro do pessoal para o mesmo período.-----

Comecemos por este último.-----

Foi solicitado que a proposta que o incluía fosse votada de forma autónoma, ao que o Senhor Presidente não anuiu. Resultou por isso chumbado tal como o Orçamento e Plano. E haveria necessidade de que isso acontecesse?-----

A resposta é óbvia e irá ser confirmada no futuro.-----

Não fosse o erro do Senhor Presidente e o quadro do pessoal para 2017 estaria já aprovado. Ou seja não foi a oposição, mas o Senhor Presidente que criou as dificuldades de que se queixou no portal do município e na entrevista dada a um órgão de comunicação.-----

Este é um erro recorrente na prática política do Senhor Presidente.-----

Veja-se a questão da revisão dos regulamentos cujo atraso, tantas vezes já mencionado pelo Senhor Presidente, se deve precisamente à dificuldade que apresenta com o facto de ter que dialogar e aceitar, quando devida e fundamentada, a opinião dos outros.-----



É por isso que o Senhor Presidente não entende que haja maiorias que se oponham à sua obstinação, mesmo que esta não tenha razão de ser. A essas maiorias chama o Senhor Presidente de negativas.-----

Não são. São meramente aritméticas e conjunturais. Quatro são mais do que três. Não é uma opinião.-----

Aliás bastaria atentar nas razões pela não viabilização do orçamento para perceber isso.-----

Há muitas razões para votar contra um mau documento e as do PSD ficaram expressas na última reunião pelo que não me parece importante referi-las novamente.-----

Lembrar apenas que o não cumprimento de acordos, gera naturalmente desconfiança entre quem os negociou. Às claras e com conhecimento de todos. A quebra de confiança é, mais uma vez, um erro que se paga caro. E mais uma vez sem aparente necessidade. E o Senhor Presidente não cumpriu o que tinha acordado.-----

O Senhor Presidente e o executivo a que preside, cometem demasiados erros na avaliação das forças políticas com que obrigatoriamente têm que se entender.-----

Vive noutro tempo. Não se adaptou. Nem teve interesse nisso.-----

O Senhor Presidente e todos nós, somos personagens da história deste mandato e por isso todos seremos avaliados.-----

Poder e oposição. Pelo que fez e pelo que não fez.-----

Os munícipes do Montijo serão os avaliadores e tenho a sincera esperança que avaliem bem.-----

E que não façam outra vez a mesma escolha.-----

Haverá, tenho a certeza, mais e melhor por onde escolher.”.-----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, assegurou que a proposta de orçamento cumpre os requisitos legais e é equilibrada para o desenvolvimento do Montijo. Referiu que o Executivo realizou, mesmo em ano eleitoral, um abaixamento voluntário da receita e isso foi claramente exposto aos partidos e Senhores Vereadores. Sublinhou a necessidade de reforçar o investimento aproveitando os fundos comunitários do Portugal 2020, estruturantes para o desenvolvimento da cidade e freguesias, e que deveria merecer voto favorável da oposição. Por fim, referiu que cumpre as suas obrigações com os cidadãos e que está tranquilo e confiante na avaliação dos montijenses.-----

**O Senhor Vereador João Paulo Dinis**, no uso da palavra, disse que não punha em causa os números constantes no orçamento, afirmando que o orçamento é o documento político por excelência e que pode estar muito bem feito,



argumentando que isso não quer dizer que as políticas vertidas no orçamento sejam as políticas que o PSD defende e que, por isso, para o PSD é um mau orçamento.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, afirmou que a evocação de uma maioria negativa conjuntural entre o PSD e a CDU, com o objetivo de bloquear a política do Executivo Socialista, distorce a vontade dos eleitores e prejudica a democracia, uma vez que dessa forma as oposições impedem a concretização dos compromissos assumidos com os eleitores. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, disse que o Senhor Presidente havia referido uma distorção da democracia quando o PSD não votou favoravelmente o orçamento e afirmou que a democracia permitiu que votassem contra. Disse ainda que o Senhor Presidente aprova o orçamento com diálogo, trabalho, confiança e seriedade, e que quando o Senhor Presidente não cumpre as obras prometidas em 2015 que ficaram vertidas no orçamento de 2016 e que não foram realizadas, o PSD não pode aprovar o orçamento de 2017. Disse que as obras cabimentadas não foram executadas, dando o exemplo das infraestruturas do Bairro da Bela Colónia e a requalificação do Largo da Feira de Canha porque o Senhor Presidente não quis ou não é capaz de as promover. Afirmou que surgem alterações e subversões sucessivas ao orçamento, que as obras não são concretizadas e que, nesse sentido, o PSD considera que o Senhor Presidente não precisa do orçamento aprovado porque não consegue realizar as obras que honrou e que as questões do dia-a-dia ficam asseguradas pelo orçamento transporte.-----

Disse ter recebido um email de uma munícipe, com conhecimento ao Senhor Presidente, a informar que foram plantadas árvores no verão que morreram entretanto ou que então chega a altura das chuvas e rega-se, questionando quem paga. Disse ainda que um terço da conta água diz respeito a desperdício e que não é contada e que é paga pelos munícipes para uma boa gestão, considerando que a gestão é insuficiente pela ainda inexistência de esgotos e má gestão dos recursos hídricos. Disse que existe uma desadequação ao nível funcional dos edifícios escolares, nomeadamente no que respeita à execução de uma passadeira coberta entre os edifícios que, de acordo com a lei, deverão estar concluídas até ao próximo mês de fevereiro e que não existe um plano de acessibilidades.-----

De seguida leu uma **declaração** intitulada **“Afonsoeiro também é Montijo - Soluções Precisam-se”**, cujo teor a seguir se reproduz:-----

“Boa noite Afonsoeiro-----

Os vereadores do PSD aqui presentes manifestam a sua alegria por estarmos



aqui presentes, uma vez mais numa reunião descentralizada, desta feita no Afonsoeiro.-----

Cumprimentamos todos o presentes, o Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Montijo, bem como os autarcas aqui presentes, em especial os da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, eleitos pela cidade de Montijo e envolvente próxima.-----

Cumprimentamos igualmente todos os munícipes e a comunicação social, agradecendo a vossa presença. É a vossa presença nesta casa que amplia a Democracia.-----

A cidade de Montijo só se consagra realmente com a União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro.-----

Ainda hoje há que reconhecer que o Montijo ainda não assumiu o seu papel de pleno direito enquanto cidade. Para além de uma mera comemoração no dia 14 de Agosto, que se celebra há mais de 30 anos, é preciso saber transformar a Vila de Montijo na cidade do futuro, passando para além do papel!-----

É necessário saber somar o Montijo ao Afonsoeiro, e extrair um projeto de futuro, que todos sonhamos, que todos ambicionamos e que nos tem sido recusado.-----

Só a partir desse momento libertador é que conseguiremos, enquanto comunidade, atingir todo o potencial de desenvolvimento possível, e continuamente adiado pela falta de política de planeamento estratégico para o desenvolvimento de todo o concelho, com especial incidência na cidade de Montijo.-----

Não nos basta o triste slogan panfletário de “Cidade mais atrativa de Portugal continental” que alguém nos tentam impingir a todo custo, através de uma leitura enviesada (que lhe convém) de documentos sérios do INE. Para o Montijo ter sucesso temos de rejeitar em definitivo a propaganda fácil e arregaçando as mangas começar a desbravar afincadamente o nosso futuro na única via possível para o desenvolvimento - a via do trabalho.-----

Algumas freguesias do concelho, como é o caso da Freguesia de Montijo/Afonsoeiro, ainda não tomaram consciência do verdadeiro potencial que a sua dimensão acarreta, nomeadamente enquanto parceiro decisivo da Câmara Municipal.-----

A dimensão da União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro, que corresponde à cidade de Montijo e à sua envolvente próxima, deveria saber reclamar o que é seu por direito!-----

Os Vereadores do PSD, quando da discussão dos Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia alertaram para a gravidade de existência de tratamento diferenciado entre as diversas freguesias, nomeadamente para a discrepância nas verbas atribuídas para as escolas, tratamento de espaços públicos e outras,



que em algumas freguesias é muito maior do que no Montijo. Só para se ter uma ordem de grandeza, a freguesia de Montijo e Afonsoeiro sai prejudicada em centenas de milhares de euros se fosse aplicado o mesmo critério que a outras Juntas.-----

Mas não é só da falta de verba para as funções mais básicas, que impede a realização exemplar dessas tarefas pela junta de freguesia, existem outros problemas com que o Afonsoeiro e o Montijo Histórico se debatem.-----

O atual executivo da Câmara Municipal padece de um mal mais antigo, que não consegue ver muito mais longe do que a Praça da República, e para quem conheça, já nem ao Centro Histórico da cidade se consegue dar assistência, padecendo de uma enorme degradação e incúria, sem soluções.-----

A nossa cidade, e em especial as zonas periféricas e os bairros novos, que caracterizam o Afonsoeiro têm merecido grande atenção por parte do Partido Social Democrata, no atual mandato.-----

Nesse sentido, temos trazido oportunamente a esta Câmara as nossas ideias e propostas, salientando as seguintes que se aplicam a esta União de freguesias, e que foram especialmente desenhadas tendo em atenção a resposta às questões e exigências legítimas dos munícipes.-----

Salientam-se as seguintes propostas:-----

#### REUNIÕES DE CÂMARA DESCENTRALIZADAS NAS FREGUESIAS-----

Esta proposta prevê a realização de reuniões da Câmara Municipal a iniciar em 2015 descentralizadas nas sedes de freguesia. Prevê-se a realização de pelo menos uma reunião em cada sede de junta por ano). Esta medida permite aproximar os políticos dos cidadãos, facilitando o acesso aos munícipes que queiram assistir às reuniões de câmara, bem como permite aos cidadãos participar mais ativamente, e poderá ser extensível a uma maior tomada de consciência para as particularidades de cada freguesia.-----

#### ORÇAMENTO PARTICIPATIVO-----

Realização de um Orçamento Participativo a iniciar em 2015 permitindo a participação direta dos cidadãos, articulado através de um mecanismo de democracia direta que permite, tendencialmente, reordenar algumas prioridades dentro da esfera de decisão dos cidadãos, criando elos de maior participação cívica na administração do concelho.-----

#### REVISÃO DOS PROTOCOLOS DE EXECUÇÃO COM AS FREGUESIAS-----

A revisão dos protocolos de execução neste orçamento para 2015 que proponha uma redistribuição justa e equilibrada das verbas às freguesias, obedecendo a uma política de equidade intraterritorial a princípios da Igualdade e não discriminação e a uma melhor gestão dos recursos disponíveis.-----

#### PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NOS BAIRROS PERIFÉRICOS



Esta proposta prevê a execução de uma programação e a realização das obras de infraestruturas e arruamentos nos bairros periféricos à cidade de Montijo (Bairro da Bela Colónia, Bairro da Boa Esperança, Bairro do Barrão, entre outros, pertencentes à envolvente à cidade, bem como outros bairros periféricos não infraestruturados pertencentes a aglomerados urbanos nas freguesias rurais.-----

#### VALORIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA MONTIAGRI-----

A valorização e atualização Parque de Exposições do Montijo (Montiagri) é fundamental para a coesão do tecido económico e empresarial do concelho de Montijo. O Parque de Exposições encontra-se atualmente muito degradado e com poucas condições para ser atrativo para as exigências do séc. XXI, necessitando de ser dotado de infraestruturas adequadas a dar apoio às exposições (nomeadamente o reforço da rede de eletricidade que não tem potência e adequação das redes de água e esgotos) bem como da criação de condições condignas para os visitantes (estacionamento e instalações sanitárias), bem como substituindo as coberturas de fibrocimento contendo amianto e atualizando a imagem das estruturas construídas, bem como a criação de salas e auditórios de apoio à realização dos eventos (para conferências e encontros que se realizam paralelamente aos certames).-----

Chegados a novembro, e encontrando-nos no penúltimo mês do ano de 2016, e verifica-se que a única medida proposta pelo PSD que o PS acolheu na sua plenitude foi a descentralização destas reuniões de câmara, a realizar uma vez por ano em cada freguesia, e que o PSD entende ser completamente insuficiente.-----

A Câmara de Montijo não pode ficar isenta de culpas, quando assume uma relação de base anual, a que não corresponde uma melhoria de vida efetiva dos munícipes de Afonsoeiro e Montijo! Essa melhoria de vida possível e necessária ainda não aconteceu, continua a ser irresponsavelmente adiada! Não basta ouvir os problemas dos munícipes, é preciso resolvê-los, e dar resposta em tempo útil.-----

O PSD é muito mais ambicioso, e não se revê na despreocupação contínua do PS, que diariamente adia as soluções necessárias à qualidade de vida da população e para o funcionamento das empresas!-----

De facto não compreendemos a rejeição da proposta do PSD para Orçamento participativo, rejeitada pelo Senhor Presidente, e que previa a afetação de parte das verbas do município destinadas a investimento, para realizar ações propostas e votadas, diretamente pelos munícipes.-----

Será que o Senhor Presidente tem medo que a população decida que afinal as prioridades das famílias são diferentes da agenda política do Partido Socialista? E em especial este ano de eleições?-----





Ou-----  
Será essa uma das razões que levou os partidos da oposição e nomeadamente o PSD a votarem contra o atual orçamento?-----  
Preocupa-nos a falta de desenvolvimento da cidade de Montijo em especial no que respeita ao desenvolvimento urbano. O desenvolvimento urbano não pode realizar-se somente com a promoção de projetos privados de desenvolvimento assente em loteamentos e construções. Isso já se demonstrou ser insustentável, já o digo há mais de duas décadas, desde que cheguei ao Montijo!-----  
É preciso que esses projetos estejam coordenados e inseridos em instrumentos de planeamento estudados e consensualizados entre todos (o que não tem sido feito), nomeadamente Planos de Pormenor, que nunca foram dinamizados pela Câmara!-----  
Assim não vamos lá!-----  
O que tristemente verificamos é a continuação das piores práticas de desenvolvimento urbano tipo “mancha de óleo”, alastrando pelo território sem lógica qualquer lógica de sustentação, sem acompanhamento dos necessários serviços públicos, obedecendo unicamente à lógica, que cada promotor obviamente tenta dar sua melhor proposta, mas que é de todo insuficiente, por se encontrar desenquadrada de um todo maior, que não existe, porque não existe planeamento!-----  
Este desleixo contínuo culmina na enorme falta de um instrumento adequado, um PDM atualizado, mas cuja revisão já se arrasta há 12 anos, e ainda não tem fim à vista. O atual PDM é de 1997 e destinava-se a resolver o crescimento urbanístico em resultado da Ponte Vasco da Gama, tudo o mais estava muito cru, e necessitava de Planos de Pormenor, os tais que ninguém fez.-----  
Preocupa-nos a falta de continuidade urbana, que leva a que os passeios na cidade subitamente se interrompam, e deixam de existir apar o transeunte, permanecendo isolada cada porção do tecido urbano, sem lógica de continuidade. Para quem passeia, basta deslocar-se ao longo da antiga EN4 e não conseguirá sequer uma ligação pedonal condigna entre o Montijo novo e a antiga Vila de Montijo.-----  
Ainda hoje a Vila está isolada dessa cidade mais atrativa!-----  
Preocupa-nos a falta de soluções ao nível do ensino público, em especial de ensino de qualidade comparável ao que as crianças podem ter do outro lado do Tejo, em Lisboa, onde muitos dos seus pais se deslocam diariamente para trabalhar. Os mais exigentes optam por matricular os seus filhos em escolas secundárias próximo do local de trabalho, na procura de melhores garantias de sucesso na vida escolar.-----  
Preocupa-nos também a gravosa falta de transporte público, em especial os transportes urbanos, que não servem a cidade, e os suburbanos de ligação entre



a sede concelho ou com outras localidades, nomeadamente a Atalaia, Alto-Estanqueiro, Jardia, Sarilhos Grandes, já para não falar das freguesias rurais votadas a um miserável abandono, não existindo soluções à vista para a população de Pegões, Sto. Isidro e Canha.-----

Já para não falar da falta de estruturas de acompanhamento (abrigo nas paragens), informação e horários adequados, e o parque automóvel desadequado para tarefa que desempenham por se tratar de veículos em fim de vida útil.-----

Os barcos que ligavam o Centro do Montijo a Lisboa, e cujo pulsar era fundamental para alimentar o coração económico da cidade de Montijo foram afastados para o local longínquo e inabitado do Seixalinho, fora dos limites da cidade.-----

Não se compreende a decisão, que teve o apoio do PS, e que provocou uma rutura no tecido e na vida de toda a cidade. Quem ganhou não foi certamente a população do Montijo e muito menos as do Afonsoeiro, que conseguiram deslocar-se a pé (era ver o corrupio de pessoas a atravessar a cidade dia-a-dia) e que ficaram definitivamente arredadas de ter acesso condigno e direto à grande metrópole.-----

É vê-los hoje, a parar o veículo na berma da estrada de acesso ao Seixalinho, e a deslocar-se no meio da estrada, sem condições até ao cais.-----

No capítulo das acessibilidades, seja dos barcos, dos autocarros, etc., é preciso assumir claramente com os Montijenses o desnorte do Partido Socialista.-----

Preocupa-nos igualmente o deficiente funcionamento do Hospital de Montijo. É preciso reconhecer que o atual modelo de funcionamento do hospital que resulta de um protocolo assinado pelo PS, não serve para resolver os problemas de saúde da população. No atual modelo o hospital assume somente duas funções, a de unidade de segunda linha (sem assegurar qualquer valência em permanência, e sem corpo médico especialista, sendo utilizado unicamente para realizar operações em regime de ambulatório-sem internamento), funcionando na prática como um posto de triagem do Hospital do Barreiro, pois quem se desloque verdadeiramente em urgência irá ser transferido inequivocamente para o Barreiro onde poderá recorrer aos serviços de especialidade aí residentes.-----

Preocupa-nos essas deslocações, realizadas em viatura hospitalar no sentido Montijo-Barreiro, uma vez que após ter sido dado alta, o utente fica à sua sorte, muitas vezes à noite e sem soluções de transportes públicos para voltar à sua comunidade.-----

Tudo isto resulta de políticas de subserviência do município ao poder governativo da atual gestão do Partido Socialista, que se vergou na reclamação



das necessárias condições dos munícipes, seja nos transportes públicos, seja na dinamização do ativo que é o hospital do Montijo a favor da sua população.----  
É preciso lembrar que as soluções ruinosas que o PS permitiu para os “Barcos” e para o “Hospital” foram decididos sem qualquer oposição do PS do Montijo, porque se tratavam de decisões de governos do Partido Socialista.-----  
Estes dois erros de enorme dimensão, a par de um outro que foi o desleixo completo no planeamento e gestão urbanística da cidade foram os maiores erros dos últimos 20 anos no Montijo, todos ocorreram quando o PS está simultaneamente no Governo e na Autarquia.-----  
Nesse enquadramento preocupa-nos o “crescente” turismo político, que cada vez mais atrai à nossa cidade ministros e secretários de estado, recordando-nos da necessidade de decisão em dossiers fundamentais para o desenvolvimento sustentado do Montijo, em especial o dossier “Aeroporto Complementar”, cuja indefinição assume uma proporção incompreensível.-----  
Atualmente o que se sabe não é claro, e surge de forma desgarrada na comunicação social.-----  
A gestão do processo Aeroporto Complementar é ruínosa e caracteriza-se por uma enorme desinformação, que não esclarece a população e as empresas, nem a própria Câmara Municipal em que somos Vereadores.-----  
Preocupa-nos também a total descoordenação da gestão do espaço público, que obrigou aos promotores imobiliários a entregarem espaço público totalmente tratado e equipado de acordo com exigências do município, e depois quem exigiu não assegurou que detinha os meios materiais e humanos suficientes para manter as áreas verdes, os equipamentos, o mobiliário urbano e parques infantis que exigiu.-----  
O culminar dessa política irresponsável foi a recente proposta do PS (na Câmara e na Junta com o apoio do BE) que pressupunha a remoção de mais de 1/3 dos parques infantis, a maioria dos quais a abater na zona do Afonsoeiro. Somente a rejeição dessa proposta por parte dos Vereadores do PSD na Câmara e dos deputados na Assembleia Municipal é que permitiu inverter o desmantelamento desses equipamentos, contando igualmente com a rejeição dos eleitos da CDU na AM.-----  
Se hoje a totalidade dos parques infantis vão ser requalificados é por exigência do PSD, que se bateu a favor das populações na freguesia e na Câmara Municipal.-----  
Após essa posição de força por parte da maioria dos deputados eleitos, ao Senhor Presidente de Junta só restou assumir perante a Assembleia Municipal o compromisso de que os parques infantis seriam todos mantidos em condições. Este facto comprova o que está por demais provado.-----



De facto não existe uma maioria negativa, nem existe uma maioria de bloqueio, como pretende passar a o PS.-----  
O que se passa é um alarde propagandístico do PS e em especial do Senhor Presidente Nuno Canta para tentar sobreviver à sua óbvia falência governativa. O PSD e a CDU como é sabido têm propostas de base diferentes, e por esse motivo como seria possível votarem ambos contra o orçamento?-----  
Obviamente, que coincidem com a análise da situação presente, e mesmo analisando o orçamento de diferentes perspetivas, chegaram ao diagnóstico da mesma patologia e nesse sentido, o seu voto coincide na rejeição da política de incompetente seguida pelo atual executivo do PS.-----  
Esse diagnóstico corresponde com o sentido de voto da maioria da população que fez a mesma análise nas últimas eleições, e por isso a maioria do povo do Montijo escolheu não reconduzir o PS, votando em alternativa no PSD e na CDU. Recorda-se que nas eleições de 2013 o PS obteve para a Câmara Municipal 4726 votos, a CDU 4300 e o PSD 4168, encontrando-se os três partidos separados por meros 600 votos. Na União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro ficaram separados por apenas 136 votos, sendo que o PS obteve 3070 votos, a CDU 3032 e o PSD 2934 votos.-----  
Estamos certos por isso que na hora certa o povo reforçará a votação de rejeição da atual política, esclarecendo qual das alternativas entende ser a melhor para o Montijo, dando voz e governo a quem tenha capacidade para encontrar novo rumo para o Montijo!-----  
Está à vista o trabalho que os Vereadores do PSD têm feito enquanto oposição responsável, propondo um conjunto de medidas que foram cuidadosamente estudadas para aumentar a equidade territorial, com impacto positivo nas freguesias mais periféricas no nosso concelho, mas o PS não teve sequer a capacidade de aproveitar esse trabalho desenvolvido em benefício dos munícipes.-----  
Que soluções desenvolveu o atual executivo do Partido Socialista nestes últimos 3 anos, a somar aos 16 anos anteriores com maioria, que mereça o reconhecimento da população?-----  
Em que inovou?-----  
Que respostas têm os munícipes?-----  
A resposta, meus amigos... como diz o refrão do mais recente Prémio Nobel da Literatura,-----  
The answer, my friend, is blowin' in the wind-----  
The answer is blowin' in the wind-----  
Bob Dylan.”.-----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, acusou o Senhor Vereador Pedro Vieira de abusar no tempo e na extensão das suas declarações num ato repetitivo inconsequente para o Montijo. Contudo, disse que não podia deixar de responder à afirmação falaciosa de ter faltado aos compromissos com o PSD. Afirmou que não tem nenhum compromisso com o PSD, como o PSD nunca teve compromisso consigo, e que a viabilização do orçamento municipal é da responsabilidade do PSD, que as obras referidas estavam todas na proposta inicial do Executivo Socialista, e que como coincidiam com as intenções do PSD, conduziu à viabilização do Orçamento para 2016. Sublinhou que a intenção do Executivo foi desde, o primeiro dia de mandato, o diálogo político com a oposição, o consenso de propostas sobre os mais diversos assuntos, no entanto, cada vez mais é perceptível que é a oposição que não procura esse diálogo e antes está interessada no bloqueio do que lhe interessa, prejudicando os montijenses.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, disse que no dia vinte e dois de outubro de 2014, em reunião com os partidos de estatuto de direito de oposição, apresentaram propostas que o Senhor Presidente rejeitou, e que por sua vez o PSD rejeitou o orçamento de 2014. Disse ainda que relativamente à proposta apresentada de programação de execução de infraestruturas de bairros periféricos o Senhor Presidente falou da construção da Estrada da Vara Longa e que o acordado tinha sido a execução das infraestruturas do Bairro da Bela Colónia.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, lembrou que o viabilizado pelo PSD foi que haveria duas empreitadas, a primeira que está em execução do acesso ao Bairro da Bela Colónia, a Estrada da Vara Longa, e a segunda empreitada lançada este ano com início no próximo ano, das infraestruturas no interior do Bairro da Bela Colónia.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 24 de outubro e 04 de novembro: Licenças Administrativas: 3.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, colocou a ATA N.º 22/2016, referente à Reunião Ordinária de doze de outubro do ano de dois mil de dezasseis a discussão, questionando os Senhores Vereadores se tinham alguma proposta de correção ou alteração.-----

A Senhora Vereadora Ana Baliza, no uso da palavra, disse que na folha 1069, relativamente à sua intervenção quando colocou a questão da Associação de



Pais da Caneira ficar com as crianças no tempo das AEC'S, havia sido dito pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva à munícipe Celine Correia o que não tinha sido dito na reunião da ata a votação, afirmando que na altura disse: “que não era a melhor solução mas era o que efetivamente estava a acontecer, é que as crianças na hora das AEC'S estavam a ficar na Associação de Pais e que isso estava tudo coberto pelo seguro”.....

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse que mantém o afirmado e ter respondido na presente reunião à munícipe Celine Correia e para clarificar o que foi dito na ata n.º 22/2016, folha 1069, reafirmou que os problemas que se geram com a Associação de Pais e com os alunos é entre o horário das AEC'S e o horário da Associação de Pais, justificando que de acordo com o protocolo entre a Câmara Municipal e a Associação de Pais, no horário das AEC'S a CAF não pode funcionar. Disse ainda que relativamente aos seguros as crianças têm um seguro escolar enquanto estão na escola, mesmo não havendo AEC'S, e têm um seguro da Associação de Pais na Componente de Apoio à Família.....

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, submeteu à aprovação a aludida ata, tendo a mesma sido *aprovada com três votos a favor e três abstenções, duas da CDU e uma do PSD*.....

O Senhor Vereador João Paulo da Fonseca Marques Dinis (PSD), em virtude de não ter estado presente na reunião a que a ata respeita não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 2 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. ....

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, ditou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se reproduz:.....

“A abstenção do Vereador Pedro Vieira referente à atual ata prende-se com a necessidade de receber as necessárias e já requeridas gravações de atas que reiteradamente tem solicitado e que não lhe têm sido entregues, só recebeu uma, e solicita nos termos do CPA a gravação da atual ata.”.....

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de .....

#### ----- ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, propôs a admissão de proposta a discussão e votação não constante da ordem do dia referente a “Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual relativo à celebração do contrato de “Repavimentação da Estrada da Charnequinha - Alto Estaqueiro” nos termos da lei n.º 8/2012, de 21 de



fevereiro (republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março), Proc. F-07-2016””, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. O órgão executivo reconheceu a urgência da proposta e deliberou por unanimidade a admissão da mesma, pelo que lhe foi atribuído o n.º 1225/2016.-----

**I - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**-----

**1- PROPOSTA N.º 1218/2016 - 11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 9.ª AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 7.ª AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL**-----

Considerando:-----

O disposto no n.º 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, “sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para acorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações”, que serão tantas quantas as que se reputem necessárias.-----

O disposto no n.º 8.3.2.3. do mesmo diploma, “A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso”.-----

A necessidade de efetuar a 11ª alteração ao Orçamento da Despesa, a 9ª ao Plano Plurianual de Investimentos e a 7ª ao Plano de Atividades Municipal, conforme sustentado na nota explicativa que faz parte do documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

O disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**PROPONHO:** -----

Que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a 11ª alteração ao Orçamento da Despesa, a 9ª ao Plano Plurianual de Investimentos e a 7ª ao Plano de Atividades Municipal, ao abrigo dos n.ºs 8.3.1.2., 8.3.1.5. e 8.3.2.3. do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante da presente deliberação.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos) -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, disse que a CDU nunca inviabilizou alterações ao orçamento no mandato do Senhor Presidente,





incluindo a revisão ao orçamento que não foi aprovado em 2015 que considerou uma autêntica proposta de orçamento.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, solicitou um esclarecimento relativamente às verbas da pavimentação da Avenida Luís de Camões, tendo dito que no orçamento rejeitado a verba era inferior à verba agora apresentada.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, esclareceu que os valores apresentados são os ajustados à execução dos trabalhos previstos.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovado com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU-----**

## **II - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS-----**

### **1- PROPOSTA N.º1219/2016 - RECRUTAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO DE PESSOAL PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (JARDINEIRO) -----**

Considerando a aposentação de um Assistente Operacional (jardineiro) a exercer funções na União das Freguesias da Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia; Considerando que o trabalhador se encontrava a desempenhar funções na União de Freguesias da Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia ao abrigo do Acordo de Execução entre o Município e a referida Junta;-----

Considerando que a 2015/09/16 foi homologado pelo Sr. Presidente a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum por tempo indeterminado para ocupação de 5 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (jardineiro), aberto pelo aviso n.º 555/2015 no Diário da República, 2.ª série – N.º 11 – 16 de janeiro de 2015;-----

Considerando que os procedimentos concursais após sua conclusão, ficam com reserva de recrutamento ativa pelo período de 18 meses, conforme disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual;-----

Considerando que as funções desempenhadas são essenciais ao regular funcionamento do serviço prestado e que é imprescindível à população;-----

Considerando que as dotações necessárias para o recrutamento serão satisfeitas pela seguinte classificação orçamental: classificação orgânica 09 e classificações económicas 01010401, cabimento n.º 3055 (remuneração); 010113, cabimento n.º 3056 (sub. refeição); 010114, cabimento n.º 3057 (sub. férias e natal) e 0103050202, cabimento n.º 3059 (Seg. Social), todos de 2016/11/04.-----



Considerando que o referido procedimento encontra-se com uma reserva de recrutamento com 12 candidatos, que poderão ser contactados, pela ordem em que ficaram ordenados, até preenchimento da vaga.-----

**PROPONHO:** -----

Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para recurso à reserva de recrutamento ativa do procedimento concursal comum do aviso n.º 555/2015 no Diário da República, 2.ª série – N.º 11 – 16 de janeiro de 2015, para recrutamento e ocupação no máximo de 1 (um) posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Montijo, para 2016 e 2017, da carreira/categoria de **Assistente Operacional (jardineiro)**, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade**-----

**III - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO**-----

**1- PROPOSTA N.º 1220/2016 - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO E OUTORGADO ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO DO MONTIJO - ESCOLA PROFISSIONAL DO MONTIJO, REFERENTE AO ANO LETIVO 2016/2017**-----

Considerando: -----

Que compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de concessão de apoios nos termos das alíneas o), p) e u) do n.º1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e que os Municípios dispõem de atribuições nos domínios da educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social e promoção do desenvolvimento, nos termos do n.º 2 do artigo 23º, do mencionado diploma legal; -----

Que a Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, instituição de ensino pretende promover e proporcionar aos alunos dos cursos profissionais de turismo e manutenção industrial, no decurso do ano letivo 2016/2017 aulas de natação, na instalação desportiva municipal, entenda-se Piscina Municipal Coberta de Montijo, pela inexistência de infraestrutura desportiva no espaço da instituição; -----

A importância da colaboração entre a Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo - Escola Profissional do Montijo e o Município de Montijo na qualificação de recursos humanos através da intervenção na educação, na formação e na dinâmica socioeconómica da região;-----



O modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, onde incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida”, de “promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis”, e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio;-----

Que à Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo - Escola Profissional do Montijo, instituição de ensino, não é aplicável o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo constante do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, atenta a respetiva natureza, objeto e finalidades, não consubstanciando a instituição nenhuma das entidades previstas no n.º 1 do artigo 3.º do citado Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro. -----

**PROPONHO:** -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a adenda ao protocolo de colaboração anexo, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido nesta sede para os devidos e legais efeitos, a celebrar e a outorgar entre o Município de Montijo e a Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo - Escola Profissional do Montijo, no sentido de contemplar a cedência gratuita e sem tarifa de utilização da Piscina Municipal Coberta de Montijo, no âmbito do apoio às aulas de natação aos alunos dos cursos profissionais de turismo e manutenção industrial. -----

A deliberação camarária em apreço é tomada com esteio e fundamento nos preceitos e normas legais e regulamentares acima referenciadas.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade**-----

**2- PROPOSTA N.º 1221/2016 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DINAMIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA XII MARATONA DE BTT CANHA 2016**-----

O Município de Montijo, a Junta de Freguesia de Canha, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha e a Associação Amigos do Campo e Aventura, promovem, organizam, dinamizam e levam a efeito no próximo dia 4 de dezembro de 2016, a XII edição da Maratona de BTT na



Freguesia de Canha, denominada Maratona de BTT Canha 2016, estabelecendo para o efeito uma parceria de cooperação. ....

O evento desportivo em causa é direcionado para participantes e praticantes experientes ao nível da modalidade de BTT, que procuram constantemente superar os limites das suas possibilidades e capacidades. ....

A Maratona de BTT Canha 2016 será composta por dois percursos alternativos: um, com a distância de 70 Km; outro, com uma distância menor de 35 Km. ....

Apesar de patentear um grau de exigência elevado, a Maratona de BTT em apreço não terá qualquer vertente competitiva oficial, constituindo, ao invés, um evento desportivo informal e de recreação. ....

Para além da dimensão desportiva, a iniciativa em apreço visa igualmente promover e divulgar, junto dos participantes, o rico e valioso património natural e ambiental da Freguesia de Canha, permitindo aos atletas desfrutar das magníficas paisagens desta região do concelho e da Área Metropolitana de Lisboa. ....

Nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, estatuidando a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal que os municípios dispõem de atribuições no âmbito dos tempos livres e desporto. ....

Estipula a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que a Câmara Municipal pode apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, conforme articulado pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal. ....

**PROPONHO:** .....

Que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo de colaboração, no âmbito da promoção, organização, dinamização e realização da Maratona de BTT Canha 2016, a celebrar e outorgar com a Junta de Freguesia de Canha, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha e a Associação Amigos do Campo e Aventura. ....

A deliberação camarária em apreço é tomada com esteio e fundamento nos preceitos e normas legais e regulamentares acima referenciadas. ....

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos) .....

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade**.....

**3- PROPOSTA N.º 1222/2016 - CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE PRODUÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO “HI, MUSIC!!!” NO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D’ALMEIDA NO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2016**.....

No âmbito da programação do Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida para 2016, está prevista a apresentação do espetáculo “Hi, Music!!!”, para o dia 2 de dezembro de 2016, pelas 21h30; .....



Considerando que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida”, de “promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis”, e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do artº 9º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio; -----

Considerando que, de acordo com a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência”;-----

**PROPONHO:** -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Acordo de Produção nos termos em anexo, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a Musimusa Ensino Musical, Lda, previsto para o espetáculo do dia 2 de dezembro de 2016. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade**-----

**IV - DIVISÃO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**-----

**1- PROPOSTA N.º 1223/2016 - DELIBERAÇÃO SOBRE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA, INSTALADA NO MONTE DOS HERMÍNIOS, ESTRADA DOS QUATRO MARCOS, AO ABRIGO DO REGIME DE REGULARIZAÇÃO COM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO - DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 21/2016, DE 19 DE JULHO**-----

**Considerando:** -----

1. Para efeito de regularização de atividade de exploração pecuária, a empresa PORTUGADUS, Lda., representada por António Hermínio Almeida Chula, instalada em parcela de terreno, com área de 69680m<sup>2</sup> no denominado sítio do Monte dos Hermínios - Pinhal do Monte, Estrada dos 4 Marcos em Sarilhos Grandes, solicita a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento público municipal da unidade de exploração pecuária ao abrigo da alínea a), n.º 4, artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016 de 19 de julho. -----



2. Que a empresa PORTUGADUS, Lda. explora uma unidade agropecuária, que ocupa uma área total de terreno com 69680m<sup>2</sup>, nela encontrando-se edificados 4178,40m<sup>2</sup>, cuja implantação está desconforme com o Plano Diretor Municipal de Montijo, publicado na I série - B, do Diário da República, n.º 27 de 1 de fevereiro de 1997 - (Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/97).-----

3. Que decorre dos antecedentes históricos processuais sobre esta unidade agropecuária: -----

3.1. Tratar-se de uma atividade agropecuária caracterizada por um núcleo de produção, com diversos antecedentes documentais que atestam o prévio licenciamento de edificações originais da exploração agropecuária.-----

3.2. **Núcleo de suínos PTTC26F** - As construções encontram-se implantadas em parcela de terreno com uma área total de 69680,00 m<sup>2</sup>, localizada no Monte dos Hermínios - Pinhal do Monte, Estrada dos 4 Marcos, Freguesia de Sarilhos Grandes, registada no cadastro sob o artigo n.º 4, secção R. As edificações pertencentes ao núcleo de suínos, encontram-se licenciadas através dos seguintes processos: A-253/89, com o alvará de licença de utilização n.º 125 emitido em 31 de julho de 1990, referente a uma área de construção de 534,06 m<sup>2</sup>; A-142/91, com o alvará de licença de utilização n.º 99 de 2 de janeiro de 1993, referente a uma área de construção de 124.70 m<sup>2</sup>.-----

4. A análise dos antecedentes históricos e o conteúdo documental dos processos de licenciamento suprarreferidos, sobre a caracterização da atividade instalada permite verificar que a Câmara Municipal licenciou um conjunto de edificações originais, erigidas em data anterior à vigência do atual PDMM, reconhecendo previamente a existência desta atividade instalada na parcela de terreno anteriormente referida. -----

5. Que a presente atividade agropecuária instalada em área classificada, nos termos do Plano Diretor Municipal de Montijo (PDMM), publicado na I série - B, do Diário da República, n.º 27 de 1 de fevereiro de 1997 - (Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/97), como Espaço Agrícola não abrangida pela Reserva Agrícola Nacional (RAN), mas parcialmente abrangido pelo regime de servidão da Reserva Ecológica Nacional, se revela desconforme com o regime jurídico da REN, conjugado com as normas regulamentares descritas na classe de espaço referenciada no PDMM vigente, conforme o estipulado no n.º 2, artigo 29.º e n.º 3, artigo 31.º do regulamento do PDMM. -----

5.1. *Categorias de espaço agrícola - artigo 29.º, n.º 2 - No espaço agrícola abrangido pela REN observam-se as disposições do seu regime jurídico; quando se verifique a sobreposição dos regimes RAN e da REN dever-se-á assegurar a manutenção das atividades tradicionais instaladas, sem prejuízo do disposto nos respetivos regimes legais.* -----



*5.2. Edificação no espaço agrícola - artigo 31.º, n.º 3 - A parcela de terreno onde se pretenda o licenciamento deve ter área igual ou superior a 2 ha e não deve estar condicionada por regime, servidão ou restrição que o contrarie, designadamente REN, regime hídrico e regime do fomento hidroagrícola.-----*

6. Que o conjunto edificado, em função das características específicas que caracterizam esta unidade pecuária, por se encontrar integrado em zona parcialmente abrangida pelo regime de servidão de REN, está sujeito a um regime especial particularmente restritivo no que se refere à possibilidade de legalização ou realização de operações urbanísticas que permitam assegurar o amplo desenvolvimento da atividade agropecuária instalada.-----

7. Que a atividade é especificamente descrita pelos proponentes como uma exploração pecuária - CAE Rev. 3: 01460: Suinicultura (marca de exploração PTTC26F, em regime intensivo), utilizando uma área total de superfície aproximada de 15,64 hectares, onde se encontram também ovinos e bovinos em regime extensivo e bovinos e suínos em regime intensivo; com licenciamento no âmbito do REAP, através do título de Exploração n.º 750/2013.

8. Que a firma requerente tem vindo a exercer a atividade neste local há mais 20 anos e refere um volume de faturação de 1027635,36€ em 2013 e 781981,61€ em 2014, com dois postos de trabalho em permanência.-----

9. Que, a pretensão visa enquadrar a legalização de todas as edificações que suportam a atividade pecuária, designadamente os parques de bovinos e nitreiras. -----

10. Neste enquadramento, a firma PORTUGADUS, Lda., formula a pretensão de que seja reconhecido existir interesse público municipal na regularização da exploração agropecuária e correspondente conjunto edificado que a suporta, assim querendo fundamentar a continuidade no local.-----

11. Os antecedentes históricos anteriormente descritos e a caracterização da atividade agropecuária em referência, permitem verificar que a instalação, em matéria de ordenamento do território e gestão urbanística regista de facto uma atividade preexistente, anterior à vigência do PDMM, cuja regularização requerida representa uma mais-valia económica e social, na valorização do território (na vertente da utilização agropecuária do espaço agrícola) e na melhoria das condições de vida dos munícipes (mediante a certificação de uma atividade económica diretamente relacionada com a saúde pública e proteção ambiental). -----

12. Atento ao regime de regularização, com carácter extraordinário, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5/11, conjugado com a Lei n.º 21/2016 de 19/07 a regularização do estabelecimento fica dependente (entre outros procedimentos) de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal, razão pela qual; -----





**PROPONHO:** -----

Que a Câmara Municipal delibere:-----

1. No sentido de reconhecer o interesse público municipal do estabelecimento de exploração pecuária instalada em parcela de terreno, com área de 69680m<sup>2</sup> no denominado sítio do Monte dos Hermínios - Pinhal do Monte, Estrada dos 4 Marcos em Sarilhos Grandes. -----

2. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal do Montijo, conforme procedimento estipulado na alínea a), n.º 4, artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5/11. -----

3. Na sequência do processo de regularização da exploração ao abrigo do RERAE, Lei n.º 21/2016 de 19/07, que a firma proprietária da exploração pecuária formalize na Câmara Municipal de Montijo o pedido de licenciamento para legalização de todas as construções existentes na parcela de terreno que suportam o funcionamento da referida unidade pecuária.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, solicitou informação relativamente à data do pedido efetuado pelo requerente para a regularização da atividade e o número de processos existentes para a mesma situação.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, informou que tem conhecimento de três solicitações de regularização de atividade por esta via legal, sendo que os processos hoje presentes aos Senhores Vereadores são apenas dois, pela escala e importância económica para o concelho de Montijo.-

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, disse que esta legislação de regularização excecional abrange não só a atividade pecuária mas também uma série de atividades que o governo de Passos Coelho entendeu que deveriam existir, uma vez que as Autarquias não conseguiam ultrapassar estes problemas. Solicitou também informação sobre se são unicamente três processos e se não existem outros processos de outras atividades económicas. Questionou se a Carta REN está publicada, se tem sido sempre feito o cumprimento da referida carta e se já havia sido equacionado submeter a carta existente a aprovação junto da CCDRLVT.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que não conta apresentar mais processos de legalização ao abrigo do presente regime legal extraordinário.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade**-----



**2- PROPOSTA N.º 1224/2016 - DELIBERAÇÃO SOBRE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA, INSTALADA NO ARCE, AO ABRIGO DO REGIME DE REGULARIZAÇÃO COM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO - DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 21/2016, DE 19 DE JULHO-----**

**Considerando: -----**

1. Para efeito de regularização de atividade de exploração pecuária, a empresa VERDESQUEMA - COMÉRCIO DE ANIMAIS, Lda., instalada em três prédios contíguos, com uma área total de 116000m<sup>2</sup> no denominado sítio do Arce, em Sarilhos Grandes, solicita a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento público municipal da unidade de exploração pecuária ao abrigo da alínea a), n.º 4, artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016 de 19 de julho.-----

2. Que a empresa VERDESQUEMA - COMÉRCIO DE ANIMAIS, Lda. explora uma unidade agropecuária, que ocupa uma área total de terreno com 116000m<sup>2</sup>, encontrando-se edificados 1788,23m<sup>2</sup>, localizados no Arce, freguesia de Sarilhos Grandes, cuja localização está desconforme com o Plano Diretor Municipal de Montijo, publicado na I série - B, do Diário da República, n.º 27 de 1 de fevereiro de 1997 - (Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/97).-----

3. Que decorre dos antecedentes históricos processuais sobre esta unidade agropecuária: -----

3.1. Tratar-se de uma atividade agropecuária caracterizada por um núcleo de produção, distribuída por três parcelas de terreno contíguas com diversos antecedentes documentais que atestam o prévio licenciamento de edificações originais da exploração agropecuária. -----

3.2. (Parcela 1) Núcleo de suínos PTTC06A - As construções encontram-se implantadas em parcela de terreno com uma área total de 9120,00 m<sup>2</sup>, localizada no Arce, Freguesia de Sarilhos Grandes, registada no cadastro sob a secção A artigo n.º 7. As edificações encontram-se licenciadas através dos seguintes processos: A-75/86, com uma área total de 1797,00 m<sup>2</sup> e alvará de licença de utilização n.º 145 emitido em 8 de agosto de 1989; B-318/85 referente a construção de uma arrecadação com uma área de 112,00 m<sup>2</sup>; B-695/85, referente à construção de uma arrecadação com uma área de 72,00 m<sup>2</sup>; B-171/87, referente à construção de uma arrecadação com uma área de 112,00 m<sup>2</sup>. Neste enquadramento, salienta-se a existência do processo A-127/99 sobre o pedido de legalização de edifício destinado ao uso de laboratório de inseminação de apoio à exploração pecuária, com uma área total de 58,50 m<sup>2</sup>, que não se encontra aprovado nem dispõe de alvará de licença de utilização. -----



**3.3. (Parcela 2) Núcleo de suínos PTTC29E** - As construções encontram-se implantadas em parcela de terreno com uma área de 59080,00 m<sup>2</sup>, localizada no Arce, Freguesia de Sarilhos Grandes, registada no cadastro sob a secção A artigo n.º 8 e secção A artigo 25. As edificações encontram-se licenciadas através dos seguintes processos: A-54/90, pedido de legalização de exploração pecuária com uma área total de 1221,00 m<sup>2</sup> para edificação e 261 metros de muro não confinante com via pública, com o alvará de licença de utilização n.º 209 emitido em 30 de dezembro de 1991; A-411/92, pedido de construção de um pavilhão com uma área total de 163,00 m<sup>2</sup>, com o alvará de licença de utilização n.º 162 emitido em 21 de julho de 1994. -----

**3.4. (Parcela 3) Núcleos de suínos PTTC51E e núcleo de bovinos e ovinos em regime de pastoreio** - As construções encontram-se implantadas em parcela de terreno com uma área de 47800,00 m<sup>2</sup>, localizada no Arce, Freguesia de Sarilhos Grandes, registada no cadastro sob a secção A artigo n.º 6, secção A artigo 28, secção A, artigo 29 e secção A, artigo 33. As edificações existentes nesta parcela de terreno, foram objeto de pedido de informação prévia sobre a viabilidade de legalização de exploração suinícola através do processo E-131/91 de 12 de agosto de 1991, que mereceu parecer favorável, mediante de reunião de Câmara em 26 de dezembro 1991, tendo sido o requerente notificado, mediante ofício n.º 3631/91 em 30 de dezembro de 1991. Mediante o pedido de licenciamento constante no processo A-137/92, solicitou a requerente a legalização da exploração suinícola, que mereceu aprovação em 14 de janeiro de 1993, sendo notificada, mediante ofício n.º 395/93 em 14 de janeiro de 1993. -----

4. A análise dos antecedentes históricos e o conteúdo documental dos processos de licenciamento suprarreferidos, sobre a caracterização da atividade instalada permite verificar que a Câmara Municipal emitiu despacho favorável de licenciamento a título definitivo para um conjunto de edificações originais, erigidas em data anterior à vigência do atual PDMM, reconhecendo previamente a existência desta atividade implantada nas parcelas de terreno anteriormente referidas. -----

5. Que a presente atividade agropecuária instalada em área classificada, nos termos do Plano Diretor Municipal de Montijo (PDMM), publicado na I série - B, do Diário da República, n.º 27 de 1 de fevereiro de 1997 - (Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/97), como Espaço Agrícola não abrangido pela Reserva Agrícola Nacional (RAN), mas abrangido na íntegra pelo regime de servidão da Reserva Ecológica Nacional, não se verifica a compatibilidade com o regime jurídico da REN, conjugado com as normas regulamentares descritas na classe de espaço referenciada no PDMM vigente, conforme o estipulado no n.º 2, artigo 29.º e n.º 3, artigo 31.º do regulamento do PDMM. -----



5.1. *Categorias de espaço agrícola - artigo 29.º, n.º 2 - No espaço agrícola abrangido pela REN observam-se as disposições do seu regime jurídico; quando se verifique a sobreposição dos regimes RAN e da REN dever-se-á assegurar a manutenção das atividades tradicionais instaladas, sem prejuízo do disposto nos respetivos regimes legais.* -----

5.2. *Edificação no espaço agrícola - artigo 31.º, n.º 3 - A parcela de terreno onde se pretenda o licenciamento deve ter área igual ou superior a 2 há e não deve estar condicionada por regime, servidão ou restrição que o contrarie, designadamente REN, regime hídrico e regime do fomento hidro agrícola.*-----

6. Que o conjunto edificado, em função das características específicas que caracterizam esta unidade pecuária, por se encontrar integrado em zona abrangida pelo regime de servidão de REN, está sujeito a um regime especial particularmente restritivo no que se refere à possibilidade de legalização ou realização de operações urbanísticas que permitam assegurar o amplo desenvolvimento da atividade pecuária instalada.-----

7. Que a atividade é especificamente descrita pelos proponentes como uma exploração pecuária - CAE Rev. 3: 01460: Suiniculturas (marcas de exploração PTTC06A, PTTC51E, PTTC29E, em regime intensivo e CAE Rev.3:01420: Criação de outros bovinos (exceto para produção de leite) e búfalos, com a marca de exploração TC0A2, regime extensivo; com Plano de Gestão de Efluentes Pecuários aprovado pela Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT). -----

8. Que a firma requerente tem vindo a exercer a atividade neste local há mais 20 anos e refere um volume de faturação de 694907,91€ em 2013 e 724693,29€ em 2014, com 4 postos de trabalho em permanência.-----

9. Que, a pretensão visa enquadrar a legalização de todas as edificações que suportam a atividade pecuária, designadamente a existência de um pavilhão para produção de porcas reprodutoras, cuja atividade é crucial para a utilização nos dois núcleos contíguos já existentes e que possuem marcas e licenças distintas. -----

10. Neste enquadramento, a firma VERDESQUEMA - COMÉRCIO DE ANIMAIS, Lda., formula a pretensão de que seja reconhecido existir interesse público municipal na regularização da exploração agropecuária e correspondente conjunto edificado que a suporta, assim querendo fundamentar a continuidade no local.-----

11. Os antecedentes históricos anteriormente descritos e a caracterização da atividade agropecuária em referência, permitem verificar que a instalação, em matéria de ordenamento do território e gestão urbanística regista de facto uma atividade preexistente, anterior à vigência do PDMM, cuja regularização requerida representa uma mais-valia económica e social, na valorização do



território (na vertente da utilização agropecuária do espaço agrícola) e na melhoria das condições de vida dos munícipes (mediante a certificação de uma atividade económica diretamente relacionada com a saúde pública e proteção ambiental).-----

12. Atento ao regime de regularização, com caracter extraordinário, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5/11, conjugado com a Lei n.º 21/2016 de 19/07 a regularização do estabelecimento fica dependente (entre outros procedimentos) de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal, razão pela qual; -----

**PROPONHO:** -----

Que a Câmara Municipal delibere: -----

1. No sentido de reconhecer o interesse público municipal do estabelecimento de exploração pecuária instalada em três prédios contíguos, com a área total de 116000m<sup>2</sup> no denominado sítio do Arce, em Sarilhos Grandes.-----

2. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal do Montijo, conforme procedimento estipulado na alínea a), n.º 4, artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5/11 e Lei n.º 21/2016 de 19/07, que define o regime extraordinário da regularização de atividades económicas (RERAE).-----

3. Na sequência do processo de regularização da exploração ao abrigo do RERAE, Lei n.º 21/2016 de 19/07, que a firma proprietária da exploração pecuária formalize na Câmara Municipal de Montijo o pedido de licenciamento para legalização de todas as construções existentes na parcela de terreno que suportam o funcionamento da referida unidade pecuária.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade**-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, ditou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir de reproduz:-----

“Os Vereadores do PSD manifestam a sua inquietação por persistirem enormes debilidades na gestão do território, da falta de visão atempada do PDM que conduziu à situação de se ter por optar por regularizar estas explorações agrícolas através do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5/11, que passou a possibilitar o regime de regularização de carácter extraordinário destas explorações. Acresce que, e isto é um alerta, que estas situações só poderão ser resolvidas por mais um ano enquanto figurar o regime excecional de ampliação do prazo segundo a Lei n.º 21/2016 de 19/07. Neste sentido os Vereadores do PSD fundaram o seu voto”.-----



## V - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

### **1- PROPOSTA N.º 1225/2016 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE “REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA CHARNEQUINHA - ALTO ESTANQUEIRO” NOS TERMOS DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (REPUBLICADA EM ANEXO À LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO), PROC. F-07/2016**

Considerando que:-----

- Por despacho do Sr. Presidente de 2016/07/14, foi aprovada a abertura de um procedimento de empreitada por ajuste direto designado por “Repavimentação da Estrada da Charnequinha - Alto Estanqueiro”, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, artigo 112.º e n.º 1 dos artigos 113.º e 114.º conjugado com a alínea a) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua atual redação;-----

- No mesmo despacho foi aprovado o convite, o caderno de encargos, as cláusulas técnicas, o plano de segurança e saúde no trabalho, o plano de prevenção e gestão de RCD e o projeto relativos ao procedimento referido;----

- O preço base da empreitada considerado no procedimento foi de 89.300,00 € (oitenta e nove mil e trezentos euros) + IVA e com prazo de execução de 60 dias;-----

- O procedimento foi submetido ao mercado e convidadas cinco empresas, das quais quatro responderam dentro do prazo para entrega das propostas;-----

- Previa-se que todos os procedimentos administrativos e respetiva execução da empreitada decorreria ainda dentro do corrente ano;-----

- Por vicissitudes diversas inerentes ao cumprimento dos diversos formalismos e prazos legais respeitantes ao presente procedimento, a adjudicação só ocorreu em 2016/10/11, tendo sido a mesma efetuada à empresa Construções Pragosa, S.A., pelo valor de 68.310,31 € + IVA;-----

- Assim, verificou-se que o prazo de execução da empreitada que é de 60 dias e que se inicia apenas no momento da consignação, terminaria muito provavelmente já em 2017, sendo que a data em que se efetivará o último pagamento será certamente nesse ano económico, pelo que se mostra necessário solicitar autorização para assunção de compromisso de plurianualidade.-----

De acordo com a deliberação do executivo municipal de 30 de outubro de 2013, titulada pela proposta n.º 12/2013, aprovada pela Assembleia Municipal na sua reunião ordinária de 29 de novembro de 2013, existe autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais em conformidade como previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de



fevereiro (na redação republicada em anexo à lei n.º 22/2015, de 17 de março) que delega no órgão executivo essa assunção.-----

**Assim, propõe-se que o Executivo Municipal delibere:**-----

Conceder autorização prévia para assunção de compromisso plurianual, relativo à celebração do contrato de “Repavimentação da estrada da Charnequinha - Alto Estanqueiro” com efeitos orçamentais e económicos nos anos de 2016 e 2017, informando a Assembleia Municipal de tal deliberação.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Francisco dos Santos)-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade**-----

Pelas vinte e uma horas deu-se início ao período de intervenção do público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Senhor **Munícipe Jorge Caseiro**, interveio no sentido de saber se, na sequência das preocupações apresentadas na última reunião de câmara, o Senhor Presidente já teria algum resultado da diligência que iria efetuar junto dos TST.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, informou que transmitiu as preocupações dos utentes dos transportes públicos, nomeadamente aquelas apresentadas na última reunião de câmara pelo Senhor Munícipe Jorge Caseiro, aos responsáveis pelos TST, ficando ainda assegurado a realização de uma reunião conjunta para aprofundar e clarificar os problemas reportados.-----

O Senhor **Munícipe José Carlos Amaral**, interveio no sentido de obter informação relativa a uma reclamação sobre a qual ainda não obteve resposta, efetuada em vinte e oito de junho de 2016, e que resultou num requerimento com o número 1437/16 e Processo 54/16. Disse que o assunto é sobre a apropriação de um espaço público que foi vedado por determinados munícipes e que impedem o acesso a sua própria garagem. Disse ainda que nesse espaço é feito inclusive compostagem, resultando o aparecimento de mosquitos e moscas. Informou que também já relatou a situação ao Senhor Delegado de Saúde, que remeteu novamente um email e enviou para o Senhor Presidente carta registada com aviso de receção, obtendo unicamente a resposta que estaria em análise.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que iria junto dos serviços municipais obter informações sobre o assunto e que daria brevemente uma resposta.-----





A Senhora **Munícipe Celine Correia**, interveio em representação da Associação de Pais da Escola da Caneira, apresentando três assuntos. O primeiro assunto relativo a uma informação que teria sido dada pela Senhora Vereadora Clara Silva na Reunião de Câmara de 12 de outubro a dizer que a Associação de Pais assumia as AEC'S nas faltas de professores de AEC'S. Solicitou a correção desta informação, dizendo que a Associação de Pais não é responsável pelas AEC'S e que não assume esse compromisso. Informou ainda que a Associação não tem funcionários nos horários das AEC'S. O segundo assunto referente à falta de assistentes operacionais e sobre o qual entregou um abaixo-assinado pelos pais da Escola da Caneira. Disse que quando colocado o assunto sobre a falta de assistentes operacionais a informação é de que os rácios estão a ser cumpridos. Por fim, solicitou informação sobre o acesso que está tapado na estrada ao lado da escola da Caneira e que retira o único estacionamento. Disse ainda que relativamente aos rácios, o rácio é de uma assistente por quarenta e oito crianças e que havendo cem crianças e somente duas assistentes operacionais a trabalhar num horário de doze horas, porque os restantes trabalhadores estão de atestado médico, e como só trabalham sete horas por dia, as trabalhadoras estão muito poucas vezes juntas ao longo do tempo todo e aí o rácio não está a ser cumprido.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que relativamente às questões sobre as AEC'S e assistentes operacionais passará a palavra à Senhora Vereadora Maria Clara Silva para um melhor esclarecimento. Referiu que relativamente ao estacionamento, informou que o loteamento envolvente à escola foi vedado por questões de segurança, mas que poderá avaliar-se a sua abertura, com algumas precauções, garantindo as questões de segurança na utilização.-----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, disse que em relação às AEC'S nunca haveria dito que a Associação promove AEC'S nem que as crianças estão na Associação no horário das AEC'S. Disse ainda que de acordo com o Protocolo assinado com a Associação uma das condições é que no horário das AEC'S a CAF não possa funcionar. Salientou que o que disse foi "a Escola da Caneira tinha mais problemas quando não tinha AEC'S porque como os alunos a seguir tinham a CAF gerava aqui um problema entre a hora que acabava a escola e o início da CAF". Disse que em relação ao rácio das assistentes operacionais este é um trabalho debatido há já alguns anos e que o próprio Conselho Municipal de Educação tomou uma posição que foi remetida ao Ministério da Educação. Salientou que tal como os pais considera que o rácio definido na lei não responde às necessidades, mas o que é exigido está a ser cumprido. Disse que a Escola da Caneira tem atualmente setenta e cinco crianças no pré-escolar



e cento e setenta e sete alunos no 1.º ciclo. Informou que, de acordo com o rácio, estão colocadas no pré-escolar duas trabalhadoras e que no 1.º ciclo têm direito a quatro trabalhadores e estão colocados cinco trabalhadores. Disse ainda que estão a frequentar as AF'S da Caneira vinte e sete crianças e que o rácio deveria ser uma animadora e uma assistente operacional e estão colocadas três trabalhadoras. Informou que no Agrupamento de Escolas do Montijo está pessoal além do rácio, devendo ser gerido pela direção do agrupamento onde ele faz mais falta, porque este pessoal, pese embora seja da câmara, é o agrupamento de escolas que o gere nos termos da lei".-----

A Senhora **Munícipe Carla Cristóvão**, interveio para informar que na Escola D. Pedro Varela estão sete funcionários de atestado médico, que o bar está a fechar mais cedo e estão a fazer o esforço para não o fecharem, contudo o rácio está cumprido, disse que quando os trabalhadores estão de atestado não asseguram as suas funções e não existe ninguém para os substituir.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que a situação de vários trabalhadores de atestado em simultâneo é excecional, não dispondo a Câmara de uma bolsa de trabalhadores disponíveis para assegurar essas faltas, o que requer da parte de quem gere o pessoal uma gestão flexível capaz de suprir essas situações pontuais.-----

A Senhora **Munícipe Isabel Santos**, interveio para dizer que constatou, através de um questionamento técnico sobre os parques infantis no Município, várias situações, nomeadamente sobre a inexistência de um livro de inspeção e manutenção exigida pela legislação portuguesa para cada um dos parques existentes; da falta de competências aos pares do Município para os executar; da inexistência de registos de quais os critérios de seleção dos parques que tiveram trabalhos de recuperação; da não promoção da inclusão de quem tem mobilidade condicionada, da existência ou não de campanhas para desmotivar atos de vandalismo nos espaços públicos e a existência de espaços e equipamentos ativos que representam um constante investimento supérfluo, tais como fontes e as ciclovias usadas como circuito pedonal e os ciclistas a circularem na estrada. Disse que gostaria de saber o porquê de vinte e quatro máquinas de equipamento de fitness e se atualmente existe o uso do campo minigolfe. Disse ainda que vê mais manutenção nas rotundas do que nos Parques Infantis. Por fim disse que os projetos públicos a executar deveriam ser planeados de modo a prever a sua utilidade, manutenção no futuro e nas populações que contribuem com os seus impostos. Acrescentou que a base do problema dos parques infantis é o desrespeito da lei por parte das entidades responsáveis e que há um ano fez um levantamento dos parques infantis e em



dezassete parques nenhum deles respeitava na íntegra a lei. Informou que um dos parques infantis recuperado, na Praça dos Descobrimentos, tinha uma zona de escalada com cordas que foram substituídas por correntes metálicas e entende que esta não é a melhor solução.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a recuperação dos parques infantis tem tido um progresso extraordinário. Concordou com a munícipe relativamente ao desrespeito e ao vandalismo pelos equipamentos públicos que levaram a esta situação, dizendo que através de campanhas de sensibilização, que os equipamentos públicos estão ao serviço de todos e para que estes possam cumprir a sua função. Referiu ainda que a Câmara em conjunto com a GNR e com a PSP trabalham no sentido de nos períodos mais difíceis, normalmente à noite, haver um maior controlo destes atos de vandalismo. Informou que existem registos, quer de manutenção dos parques, quer das peças que colocaram nos parques e que iria consultar os serviços dessa situação. Referiu que não existem parques para pessoas com mobilidade condicionada, salientando que os parques agora recuperados são estruturas que já existiam e não tinham essa acessibilidade. Discordou relativamente à afirmação do investimento supérfluo em ciclovias, salientando que é um investimento de grande utilidade pública e das melhores ciclovias com características adequadas a uma utilização do peão e à bicicleta. Referiu que as máquinas de fitness estão na gestão direta da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e que a localização junto às ciclovias serve de completo à atividade física de quem ali anda a pé. Referiu ainda que o minigolfe é gerido através da Divisão de Desporto e que nas Piscinas Municipais encontra-se o material a ser utilizado para a referida atividade. Afirmou que todos os projetos públicos são a pensar nas pessoas e que desde agosto os parques infantis estão a ser recuperados.-----

O Senhor **Munícipe Francisco Saragaço**, interveio para alertar da infiltração que era visível no Salão Nobre do Afonsoeiro e mostrou-se preocupado com as cheias devido à construção da Estrada da Vara Longa. Informou que a Rua da Bela Vista e a Estrada Velha da Lançada estão a necessitar de intervenção por se encontrarem com ervas altas. Alertou também para a velocidade dos condutores que passam na Rua Joaquim Serra, dizendo que é necessário avivar as passadeiras e possivelmente a colocação de algumas lombas.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que relativamente às questões das ruas e das estradas iria comunicar aos serviços. Referiu ainda que os problemas de infiltração do Salão Nobre do Afonsoeiro estão avaliados e que no próximo ano o problema será resolvido.-----



O Senhor **Munícipe Fernando Ramalho**, interveio para informar que a ciclovía desde o Leclerc até chegar junto à “Gameiro” está em péssimas condições, nomeadamente limpeza de ervas e acumulação de águas que estão a danificar os alicerces das casas dos moradores que vivem nesse local e que o problema já persiste há quinze anos.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que não ocorreram quaisquer alterações topográficas com a construção da ciclovía no ramal do caminho-de-ferro, pelo que a drenagem continua a mesma desde a construção do referido ramal. Contudo, irá mandar avaliar pelos Serviços a questão colocada pelo Senhor Munícipe Fernando Ramalho.-----

O Senhor **Munícipe Manuel Matias**, interveio no sentido de saber se no final das obras de pavimentação no Afonsoeiro irá haver alguma fiscalização relativamente às sarjetas e os sumidouros por considerar haver um desnível e ter receio que entre água no seu estabelecimento comercial. Disse ainda que habita na Rua da Guiné e que existe maus cheiros provindos de umas grelhas.-

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, em resposta às obras de pavimentação referiu que serão fiscalizadas por forma a garantir o bom escoamento das águas. Referiu ainda que as tampas de esgoto foram todas substituídas e também melhoraram os sumidouros, exceto nas sarjetas que se mantiveram. Relativamente aos maus cheiros informou que os esgotos são unitários e que quando os sifões secam, os cheiros saem, melhorando a situação com o despejar de água por forma a reabastecer os sifões.-----

A Senhora **Munícipe Joaquina Nascimento**, interveio no sentido de na sequência da obra de pavimentação no Afonsoeiro, alertar para o rebaixamento das tampas da rede de gás face ao nível da estrada e pedir uma solução para o problema.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que a empresa “Setgás” irá repor a situação em condições e adiantou que também está garantido que as tampas de água sejam subidas.-----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se início ao período de **Antes da Ordem do Dia**, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos.-----

A deliberação tomada foi aprovada em minuta, nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal e nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013, titulada pela Proposta n.º 02/2013, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25  
Folha 1225

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** encerrou a reunião pelas zero horas e vinte e oito minutos do dia seguinte, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

E eu, D.ª Cristina Pinto Correia, Técnica Superior (em mobilidade intercarreiras) da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino.

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborado em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.